



# BOA VISTA

Quinta-feira  
27 de Julho  
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55

Exercício: 2023

### DECRETO Nº. 116 (O), 10 DE JULHO DE 2023

*Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2387 de 05/01/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

#### DECRETA:

**Art.1º.** Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

**Art.2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2387 de 05/01/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2023.

**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**  
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2023

## DECRETO Nº. 116 (O), 10 DE JULHO DE 2023

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

<b>LOCAL: 02</b>		<b>Executivo</b>	
<b>020701</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC</b>	
Ficha:	185	12.361.0015.2031.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 1.500.1001 200.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 99.598,80
Ficha:	194	12.361.0015.2032.0000 3.1.90.92.00 F.R.: 1.500.1001 200.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 40.000,00
Ficha:	213	12.361.0016.2036.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.500.1001 200.000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 47.823,53
Ficha:	256	12.361.0018.2046.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 1.500.1001 200.000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 5.457,20
Ficha:	281	12.365.0078.2051.0000 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Manutenção das Creches Obras e Instalações

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz França

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

#### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

#### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

#### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

#### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

#### Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

#### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

#### Secretaria Municipal de Agricultura e

#### Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

#### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

#### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

#### Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

#### Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

#### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

#### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC

José Diego da Silva

#### Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

#### Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

### ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

	F.R: 1.500.1001 200.000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	386.278,08
Ficha: 295	12.365.0078.2055.0000 3.3.90.32.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	37.105,94
Ficha: 1229	12.361.0016.2036.0000 3.3.90.32.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	99.587,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2023

### DECRETO Nº. 116 (O), 10 DE JULHO DE 2023

#### ACRÉSCIMOS

##### LOCAL: 02 Executivo

##### 020806 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha: 621	10.305.0036.2107.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.600.0000 300.000	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Saúde - Despesas com ASPS	19.243,47
------------	---	---	-----------

##### LOCAL: 02 Executivo

##### 021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha: 1078	06.122.0066.2235.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	21.800,00
-------------	---	--	-----------

##### LOCAL: 02 Executivo

##### 021701 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Ficha: 1173	04.122.0071.2250.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	22.899,04
-------------	---	---	-----------

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**779.793,82**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2023

### DECRETO Nº. 116 (O), 10 DE JULHO DE 2023

#### REDUÇÕES

##### LOCAL: 02 Executivo

##### 020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha: 179	12.361.0015.2031.0000 3.3.90.30.00	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC Material de Consumo	
------------	---------------------------------------	--	--

	F.R: 1.500.1001 200.000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-40.000,00
Ficha: 201	12.361.0015.2033.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Gestão dos Conselhos Municipais de Educação e Cultura Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-15.636,00
Ficha: 210	12.361.0016.2036.0000 3.3.90.31.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Premiações Culturais, Artísticas, Científicas Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-51.434,50
Ficha: 219	12.361.0016.2037.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Construção de Escolas - Ensino Fundamental Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-386.278,08
Ficha: 228	12.361.0016.2040.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Promoção do Conhecimento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.200,00
Ficha: 232	12.361.0016.2041.0000 3.3.90.32.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Fortalecimento do EJA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-12.253,09
Ficha: 235	12.361.0016.2041.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Fortalecimento do EJA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-15.001,03
Ficha: 255	12.361.0018.2046.0000 3.3.90.31.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena Premiações Culturais, Artísticas, Científicas Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-6.281,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55

Exercício: 2023

### DECRETO Nº. 116 (O), 10 DE JULHO DE 2023

#### REDUÇÕES

**LOCAL: 02 Executivo**

**020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**

Ficha: 265	12.361.0018.2047.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental – Educação Indígena e do Campo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-1.290,39
Ficha: 266	12.361.0018.2048.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Educação Indígena Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.075,87
Ficha: 308	12.812.0019.2034.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Administração e Manutenção da Vila Olímpica Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-25.250,00
Ficha: 284	12.365.0078.2052.0000 3.3.90.39.00	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Creches Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

	F.R: 1.500.1001 200.000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-8.886,90
Ficha: 299	12.365.0078.2056.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Construção, Ampliação e Manutenção das Pré-Escolas Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-110.800,00
Ficha: 302	12.365.0078.2057.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.1001 200.000	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escola Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-22.464,00

**LOCAL: 02 Executivo**  
**020806 Gestão de Vigilância em Saúde**

Ficha: 627	10.305.0036.2108.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.600.0000 300.000	Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse à Saúde Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Saúde - Despesas com ASPS	-19.243,47
------------	---	--	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
05943030/0001-55

Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 116 (O), 10 DE JULHO DE 2023**

**REDUÇÕES**

**LOCAL: 02 Executivo**  
**021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST**

Ficha: 1099	06.122.0066.2238.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-2.800,00
Ficha: 1100	06.122.0066.2239.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Segurança Comunitária e Direitos Humanos Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-10.000,00
Ficha: 1101	06.122.0066.2239.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Segurança Comunitária e Direitos Humanos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-9.000,00

**LOCAL: 02 Executivo**  
**021701 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Ficha: 1184	04.122.0072.2252.0000 3.3.90.35.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Modernização da Governança da TI Serviços de Consultoria Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-22.899,04
-------------	---	---	------------

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**-779.793,82**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 117 (O), DE 10 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº. 2.387**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 15.657,44** distribuídos nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÃO (+) 15.657,44**

**020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade**

577	10.302.0034.2101.0000	Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	13.967,38

**021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito – SMST**

1104	06.122.0067.2240.0000	Gestão das Atividades Administrativas da GCM	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100000	Geral	1.690,06

**Art. 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO:**

**020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade**

574	10.302.0034.2101.0000	Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-13.967,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 117 (O), DE 10 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº. 2.387**

**021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito – SMST**

1105	06.122.0067.2240.0000	Gestão das Atividades Administrativas da GCM	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-1.690,06

ANULAÇÃO (-)

-15.657,44

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2023.

**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**  
Prefeito de Boa Vista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
05943030/0001-55 Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 118 (O), DE 10 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº. 2.310**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **RS 6.370.295,02** distribuídos nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÃO (+)**

**6.370.295,02**

**020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade**

1836	10.302.0034.2102.0000	Subsídio Técnico para o SUS nas Ações de Prevenção, Promoção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Vigilância da Saúde	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	16.041,16
1837	10.302.0034.2102.0000	Subsídio Técnico para o SUS nas Ações de Prevenção, Promoção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Vigilância da Saúde	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	52.994,41
1838	10.302.0034.2102.0000	Subsídio Técnico para o SUS nas Ações de Prevenção, Promoção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Vigilância da Saúde	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	268.735,00
1839	10.302.0034.2102.0000	Subsídio Técnico para o SUS nas Ações de Prevenção, Promoção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Vigilância da Saúde	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 118 (O), DE 10 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº. 2.310**

**020806 Gestão de Vigilância em Saúde**

1840	10.302.0034.2102.0000	Subsídio Técnico para o SUS nas Ações de Prevenção, Promoção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Vigilância da Saúde	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPSP	47.639,62
1841	10.302.0034.2102.0000	Subsídio Técnico para o SUS nas Ações de Prevenção, Promoção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Vigilância da Saúde	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPSP	702.949,93
1771	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPSP	563.716,55
1842	10.305.0036.2104.0000	Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPSP	50.000,00
1843	10.305.0036.2104.0000	Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPSP	50.000,00
1844	10.305.0036.2104.0000	Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPSP	300.000,00
1845	10.305.0036.2104.0000	Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPSP	60.630,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 118 (O), DE 10 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº. 2.310**

**020806 Gestão de Vigilância em Saúde**

1846	10.305.0036.2104.0000	Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPSP	50.000,00
1847	10.305.0036.2104.0000	Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	



	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	350.000,00
1848	10.304.0036.2106.0000 3.3.90.30.00	Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária Material de Consumo	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	395.867,40
1849	10.304.0036.2106.0000 3.3.90.33.00	Gestão da Vigilância em Saúde Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	80.000,00
1850	10.304.0036.2106.0000 3.3.90.36.00	Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	50.000,00
1851	10.304.0036.2106.0000 3.3.90.39.00	Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	730.000,00
1852	10.305.0036.2107.0000 3.3.90.14.00	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde Diárias - Civil	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 118 (O), DE 10 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº. 2.310**

**020806 Gestão de Vigilância em Saúde**

1853	10.305.0036.2107.0000 3.3.90.30.00	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde Material de Consumo	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	500.000,00
1854	10.305.0036.2107.0000 3.3.90.33.00	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	81.757,40
1855	10.305.0036.2107.0000 3.3.90.36.00	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	50.000,00
1856	10.305.0036.2107.0000 3.3.90.39.00	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

300.000	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Saúde - Despesas com ASPS	680.000,00
---------	---	------------

**021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**

1833	08.122.0046.2153.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 2.660.0000 400.000	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social	96.838,72
1825	08.244.0048.2165.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 2.660.0000 400.000	Gestão do CRAS/PAIF e Equipes Volantes Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social	86.921,79
1826	08.244.0048.2178.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 2.660.0000 400.000	Benefício de Prestação Continuada - BPC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social	56.780,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
05943030/0001-55 Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 118 (O), DE 10 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº. 2.310****021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

1828	08.334.0048.2176.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 2.660.0000 400.000	Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social	103.003,68
1827	08.243.0049.2184.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 2.660.0000 400.000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social	48.184,96
1831	08.244.0049.2181.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 2.660.0000 400.000	Gestão do CREAS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social	296.769,11
1832	08.244.0049.2181.0000 3.3.50.43.00 F.R.: 2.660.0000 400.000	Gestão do CREAS Subvenções Sociais Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social	164.931,36
1834	08.243.0049.2183.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 2.660.0000 400.000	Projeto Crescer Material de Consumo Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social	135.128,91
1835	08.243.0049.2183.0000 4.4.90.52.00 F.R.: 2.660.0000 400.000	Projeto Crescer Equipamentos e Material Permanente Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social	13.429,70
1829	08.243.0078.2180.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 2.660.0000 400.000	Criança Feliz - FQA (0-3 anos) Contratação por Tempo Determinado Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social	66.987,19
1830	08.243.0078.2188.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 2.660.0000	Criança Feliz - FQA (3-6 anos) Contratação por Tempo Determinado Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

400.000

Assistência Social

66.987,19

**Art. 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**6.370.295,02**

Fontes de Recurso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

05943030/0001-55

Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 118 (O), DE 10 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº. 2.310**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2023.

**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**

Prefeito de Boa Vista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

05943030/0001-55

Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 119 (O), DE 10 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº. 2.310**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 7.933,33** distribuídos nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÃO (+)**

**7.933,33**

**021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI**

1710	20.122.0054.2198.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	7.933,33

**Art. 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO:**

**021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI**

942	20.122.0054.2198.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
100.000	Geral	-7.933,33

**ANULAÇÃO (-)** **-7.933,33**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2023.

**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**  
Prefeito de Boa Vista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
05943030/0001-55 Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 120 (O), DE 10 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº. 2.387**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 11.666.666,69** distribuídos nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÃO (+)** **11.666.666,69**

**020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade**

542	10.302.0034.2096.0000	Assistência a Pacientes e Acompanhantes Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio - TFD	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	1.500.210,00
550	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	494.000,00
556	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	1.966.805,67
562	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	7.705.651,02

**Art. 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**EXCESSO:**

**11.666.666,69**  
Fontes de Recurso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
05943030/0001-55      Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 120 (O), DE 10 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº. 2.387**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2023.

**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**  
Prefeito de Boa Vista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
05943030/0001-55      Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 121 (O), 10 DE JULHO DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2387 de 05/01/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

**Art.2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2387 de 05/01/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2023.

**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**  
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2023

**DECRETO Nº. 121 (O), 10 DE JULHO DE 2023**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

**LOCAL: 02** Executivo  
**020401** Controladoria Geral do Município - CGM

Ficha: 101 04.124.0009.2016.0000 Gestão das Atividades Administrativas da CGM  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
F.R: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos  
100.000 Geral 3.500,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.500,00**

**REDUÇÕES**

**LOCAL: 02** Executivo  
**020402** Ouvidoria Geral do Município - OGM

Ficha: 116 04.124.0010.2019.0000 Gestão das Atividades Administrativas da OGM  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
F.R: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos  
100.000 Geral -3.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES -3.500,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0700/P, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Gestão Social e demais Secretarias, exceto a SMSA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n. 001/2019, publicado no DOM n. 4934, de 31/07/2019, de acordo com a Resultado Final e Homologação, publicada no DOM. n. 4994 de, 23/10/2019, reclassificações e prorrogação, publicado no DOM n. 5632, do dia 26/05/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, bem como as Leis Municipais n. 712/2009, n. 1.611/2015 e n. 2.000/2019;

**CONSIDERANDO**, a autorização no NUP n. 00000.9.292426/2023, bem como vacância de cargos anteriormente providos, conforme informações constantes no Ofício n. 30748/ SEMGES/SAOPS/GRH/2023 NUP: 00000.9.290280/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Boa Vista, os candidatos aprovados em concurso público relacionados no anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em inspeção médica oficial, e à apresentação dos documentos admissionais, conforme informações constantes na página "Concursos e Seletivos" do site oficial da Prefeitura de Boa Vista ([www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)), no período de 28/07/2023 a 04/08/2023, no horário de 08h00 até 23h59min

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0700/P, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**CARGO: ASSISTENTE - AGENTE DE ARTICULAÇÃO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	98º	146345024041	LIDUÍNA DA SILVA	525.597.###-##
2.	99º	146815009662	ANNIELE PALMEIRA DA SILVA	708.850.###-##
3.	100º	146619020100	MANASSÉS JÚNIOR DE SOUZA ROSA	003.873.###-##
4.	101º	146831023115	FABÍOLA BARBOSA MATOS DA SILVA	019.085.###-##
5.	102º	146041011142	BIANCA DE ARAÚJO DINIZ	129.020.###-##
6.	103º	146719009406	KELLY CRISTINA MELLO DA SILVA	009.708.###-##
7.	104º	146717028326	MAYDERSON DA COSTA ARAÚJO	031.551.###-##

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
8.	105º	146067009537	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA CHAVES	022.535.###-##
9.	106º	146808022542	KELY PINHEIRO DE OLIVEIRA	894.710.###-##
10.	107º	146239004977	KATHERYNE ALMEIDA	814.007.###-##
11.	108º	146187006003	RIGELMA BRITO DOS SANTOS	000.562.###-##
12.	109º	146459023809	KARLIANA OLIVEIRA SILVA	021.094.###-##
13.	110º	146423029311	MARIA DA CONCEIÇÃO REIS	933.981.###-##
14.	111º	146089021090	FLÁVIO PEREIRA DA SILVA	013.181.###-##
15.	112º	146545005139	VINICIUS OLIVEIRA SOUSA	039.243.###-##
16.	113º	146992012171	KLEBERSON DANILO DA SILVA REZENDE	033.233.###-##
17.	114º	146204012970	LANNA JENIFFER SILVA RODRIGUES	008.203.###-##

**CARGO: ASSISTENTE - AGENTE DE ARTICULAÇÃO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (P.C.D.)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	12º	12º	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ARAÚJO	894.514.###-##
2.	13º	13º	JONAS ABREU LEAL	033.021.###-##

**CARGO: ASSISTENTE - GRUPO ESPECIAL - EDUCADOR SOCIAL**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	88º	146513009437	MARCOS MIGUEL MAYER	028.031.###-##
2.	89º	146172019555	SABRINA DE SÁ SALES	947.181.###-##
3.	90º	146815007077	BRUNO FERNANDO SILVA RODRIGUES	017.913.###-##
4.	91º	146719003469	JAIRO DA SILVA VANDERLEI VIEIRA	033.801.###-##
5.	92º	146830018691	ABDIEL AUGUSTO PRILL LIMA	008.351.###-##
6.	93º	146330022479	ANDRÉIA NASCIMENTO MIRANDA	020.384.###-##
7.	94º	146028011913	MARIA DAS DORES DE SA GOMES	002.803.###-##
8.	95º	146947002809	CLAUDEAN FERREIRA LIMA FILHO	016.693.###-##
9.	96º	146321002334	JESSICA ARAÚJO PEREIRA	027.030.###-##
10.	97º	146638026700	LEIDIANE DE SOUSA BEZERRA	001.303.###-##
11.	98º	146308012792	GILSOMAR PESSOA DE CARVALHO	965.946.###-##
12.	99º	146603012086	HERIC ANTONINO DA SILVA TAVARES	977.153.###-##
13.	100º	146574016524	RAYZZA YURE ROCHA FRANÇA	934.861.###-##
14.	101º	146294005730	SOPHIA BRITO VIEIRA	042.124.###-##
15.	102º	146769021098	GILMARA PRADO DE SOUSA	005.534.###-##
16.	103º	146262004441	AMAURY CARVALHO BARBOSA JUNIOR	027.095.###-##
17.	104º	146038005317	PÂMELA SANTOS DE OLIVEIRA	701.891.###-##
18.	105º	146418021140	JAIRA ROCHA DA SILVA	983.076.###-##
19.	106º	146467018449	VIVIANE MARQUES RODRIGUES	017.605.###-##
20.	107º	146972005572	ELIOENAI GLAUCO FERREIRA DA SILVA	460.984.###-##

**CARGO: ASSISTENTE-GRUPO ESPECIAL- EDUCADOR SOCIAL-PESSOA COM DEFICIÊNCIA (P.C.D.)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	13º	146137002899	EDIVALDO RUFINO SANTOS	709.471.###-##
2.	14º	146505024047	FRANCIDALVA MOURA DE SOUSA	822.725.###-##

**CARGO: ASSISTENTE - GRUPO ESPECIAL - SÓCIOEDUCADOR**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	37º	146357023289	ELIANA BATISTA CARVALHO	013.387.###-##
2.	38º	146982030470	RAIZA MARCHANT DA COSTA	081.357.###-##
3.	39º	146783016294	KLAUS JOHANN VON RONDORF	012.157.###-##
4.	40º	146629019327	ANDRYO FRANSHOAR BARRETO DE MATTOS	874.988.###-##
5.	41º	146673020774	ISAAC NAHUM BORGES DA FONSECA	016.858.###-##
6.	42º	146292016971	LIANDRA CRISTINA DA SILVA	015.421.###-##

**CARGO: ANALISTA - GRUPO ESPECIAL - ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	54º	146904008357	MEIRE CRISTINA CARDOSO RAMOS	475.464.###-##
2.	55º	146141005193	ADRIA ARAGÃO LEIDENS	018.973.###-##

**CARGO: ANALISTA/NUTRICIONISTA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	7º	146078022772	BRUNA CASSIA MACEDO DOS SANTOS	009.107.###-##

**CARGO: ANALISTA/PSICOLOGO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	37º	146021015730	ANA LÍDIA DA SILVA TRINDADE	016.903.###-##
2.	38º	146061024638	DANIELE BRITO DOS ANJOS	008.532.###-##
3.	39º	146672026211	ERASMO HENRIQUE DE ARAÚJO NASCIMENTO	009.428.###-##

**CARGO: ANALISTA/ANTROPÓLOGO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	2º	146848008270	MARCOS EDUARDO NEVES JUNIOR	011.875.###-##

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0701/P, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de

vagas em cargos de nível médio, médio técnico e superior do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 002/2019, publicado no D.O.M nº 4999, de 31 outubro de 2019, homologação, publicado no D.O.M. nº 5089 de 16 de março de 2020 e prorrogação do concurso público publicado no D.O.M. nº 5790 de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, bem como as Leis Municipais n. 712/2009, n. 1.898/18 e n. 1.611/2015;

CONSIDERANDO, as informações constantes no Ofício n. 25364/2023-CGM NUP: 00000.9.242094/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Boa Vista, os candidatos aprovados em concurso públicos relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em inspeção médica oficial, exames médicos e à apresentação dos documentos admissionais, conforme informações constantes na página "Concursos e Seletivos" do site oficial da Prefeitura de Boa Vista ([www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)), no período 28/07/2023 a 04/08/2023, no horário de 08h00 até 23h59min

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0701/P, DE 26 DE JULHO DE 2023.

**CARGO: ANALISTA/AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DE CONTAS PÚBLICAS**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	4º	178378015702	MICHELLE GÓES ARAÚJO	948.216.###-##
2.	5º	178940035472	FATIMA DJENANE FERREIRA DOS SANTOS	717.660.###-##

**CARGO: ANALISTA/AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DE OBRAS PÚBLICAS**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	4º	178069008142	CELSON ROBERTO CARVALHO MEIRELES	838.680.###-##
2.	5º	178800003009	EDUARDO AZEVEDO TAJUJA	521.767.###-##

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 123/2023-Registro de Preços  
Processo nº 015119/2023-SEMGES

Objeto: Eventual aquisição de brinquedos para compor playground, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 08/08/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicita-

ção por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Registro de Preços  
Processo nº 026107/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 049/2023, Processo nº 026107/2022-SMSA, que tem como objeto; Eventual Aquisição de Material Médico-Indicador Biológico, indicador químico e integrador químico, para suprir a necessidade anual-exercício 2023, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação dos itens 1, 2, 3 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPF, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 1.761.398,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais), os itens 4, 5, 6 foram a favor da empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.597.921/0001-44, pelo valor total de R\$ 262.811,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e onze reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.024.209,00 (dois milhões vinte e quatro mil e duzentos e nove reais).

Boa Vista/RR, 10 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 093/2023  
Processo nº 003358/2023-SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 093/2023, Processo nº 003358/2023-SMEC, que tem como objeto; Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de gás de petróleo liquefeito em botijões de 13 kg, para o abastecimento de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, cuja a adjudicação do item 1, foi a favor da empresa N NERI. AGUIAR LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 04.687.240/0002-48, pelo valor do item de R\$ 1.594.932,90 (um milhão e quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), cuja a adjudicação do item 2 foi a favor da empresa A P SANTANA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.618.667/0001-00, pelo valor do item de R\$ 75.999,37 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Perfazendo o valor total dos itens R\$ 1.670.932,27 (um milhão, seiscentos e setenta mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Boa Vista/RR, 21 de julho de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 100/2023 - Registro de Preços  
Processo nº 002143/2023 – EMHUR

Homologo o Pregão Eletrônico nº 100/2023, Proces-

so nº 002143/2023 – EMHUR, que tem como objeto: Eventual prestação de serviço de passagens nacionais e internacionais, serão serviços aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, conforme especificações definidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, cuja a adjudicação do LOTE 1 foi a favor da empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.794.255/0001-95, com a proposta de preços no valor de R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), mas para efeito de contratação será emitido empenho estimativo no valor de R\$ 194.535,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), contemplando o percentual de desconto (PRAV) sobre os valores das taxas de transações e das passagens aéreas e/ou rodoviárias ofertados, equivalente a 5% (cinco por cento) que será deduzido por ocasião das emissões das taxas e faturamentos dos bilhetes das passagens.

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2023.

Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 027928/2022-SMEC  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027928/2022-SMEC, CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID FEITOSA NETO NO PA NOVA AMAZONIA, a favor da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 12.777.502,51 (doze milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos), do tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 25 de Julho de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 049/2023  
Processo nº. 026107/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 026107/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material Médico-Indicador Biológico, indicador químico e integrador químico, para suprir a necessidade anual-exercício 2023, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação dos itens 1, 2, 3 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPF, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 1.761.398,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais), os itens 4, 5, 6 foram a favor da empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.597.921/0001-44, pelo valor total de R\$ 262.811,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e onze reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.024.209,00 (dois milhões vinte e quatro mil e duzentos e nove reais).



Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 299523/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 016583/2023 - SMAG, referente a contratação do curso in company "Orçamento Público com enfoque na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, fundamentada na LDO e PPA, incluindo os impactos para execução orçamentária", em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53, pelo valor total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 26 de Julho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Presidente da CPL

Vania Martins da Silva          André Lucas Oliveira Silvestre  
Membro Suplente da CPL          Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 016583/2023 - SMAG, com solicitação de origem da SMAG.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1497/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Abigail Pureza Davy, Auxiliar, Matrícula nº 27464, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 003282/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1498/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de

acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Layza Michelle Gomes Melo, Analista/Farmacêutica, Matrícula nº 957335, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 005795/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1499/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Claudiete Sousa da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29657, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 004679/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1500/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luciana Araújo da Luz, Assistente, Matrícula nº 29151, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 007967/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1501/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145,

de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Osvaldo César Rios Gonçalves, Professor, Matrícula nº 130522, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 013080/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1502/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Simone Barreto Araújo Feitosa, Professora de Educação Especialista, Matrícula nº 26408, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-8 para a Classe/Referência III-9, a contar de 16 de maio de 2023, conforme o Processo nº 013216/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1503/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Marineide dos Santos Soares, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28200, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 012205/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1504/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Lilian Vieira dos Santos, Professora da Educação Básica Superior, Matrícula nº 28172, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-6 para a Classe/Referência II-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 011531/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1505/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Edenice dos Santos Andrade, Professora de Educação Básica Especial, Matrícula nº 130766, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 17 de junho de 2023, conforme o Processo nº 009389/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1506/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura

tura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Ivonniele Monteiro de Oliveira, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28466, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 012391/2023.**

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1507/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Dalvanice Rodrigues Duarte, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 28088, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 009073/2023.**

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1508/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Leonilde Ferreira Santos, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 130463, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 011327/2023.**

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1509/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Júlia dos Santos Medrada, Professora, Matrícula nº 28477, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 011494/2023.**

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1510/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Raimunda Araújo de Aguiar, Professora Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28524, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 013170/2023.**

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1511/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Pedro Rosas de Oliveira Filho, Professor, Matrícula nº 17133, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência II-11 para a Classe/Referência II-12, a contar de 1º de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 013163/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1512/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Núbia Sirley Sousa Avelino, Professora Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28519, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 012857/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1513/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria de Lourdes Vieira dos Santos, Professora Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28606, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 011892/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1514/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Marinete Carvalho Barboza, Professora Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28196, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 012212/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1515/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Jeane Santos Costa, Professora, Matrícula nº 130740, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 3 de junho de 2023, conforme o Processo nº 009168/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1516/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Izaura Queiroz da Silva Sena, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 953690, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 14 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 012395/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1517/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Patrícia Souza Cabral, Professora, Matrícula nº 28521, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-5 para a Classe/Referência II-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 013140/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1518/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Rosa Maria de Melo Ferreira, Professora Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28245, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 013244/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1519/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Roberto Ferreira de Oliveira, Professor Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28706, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência II-5 para a Classe/Referência II-6, a contar de 19 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 013213/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1520/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Suzete da Silva Baião, Professora, Matrícula nº 30605, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 28 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 013742/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1521/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Kely Pinheiro de Oliveira, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 953756, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 11 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 011280/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1522/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Elizamar de Moraes Silva, Professora Educação Básica Superior, Matrícula nº 28130, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 009746/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1523/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Evania Carvalho Leite Pereira, Professora, Matrícula nº 130775, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 20 de junho de 2023, conforme o Processo nº 011089/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1524/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Carlos Manuel Vicente Chaveco, Professor Educação Básica Especialista, Matrícula nº 26426, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência II-8 para a Classe/Referência II-9, a contar de 16 de maio de 2023, conforme o Processo nº 008702/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1525/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Alba Priscilla Pereira de Andrade Silva, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 28658, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-5 para a Classe/Referência II-6, a contar de 19 de junho de 2023, conforme o Processo nº 007855/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1526/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do**

Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Antonio Carlos Timoteo, Professor de Nível Médio, Matrícula nº 26302, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência I-8 para a Classe/Referência I-9, a contar de 16 de maio de 2023, conforme o Processo nº 008522/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1527/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Ramini Dias Mendonça, Professora da Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28703, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de junho de 2023, conforme o Processo nº 012851/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1528/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Graciana Castro Nascimento, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 30782, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 17 de junho de 2023, conforme o Processo nº 011159/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1529/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Alcilene da Graça Abreu Lindoso Cunha, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 852188, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-2 para a Classe/Referência III-3, a contar de 2 de abril de 2023, conforme o Processo nº 007925/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1530/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Gizelly Silva Acquati, Professora da Educação Básica Especialista, Matrícula nº 130781, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 17 de junho de 2023, conforme o Processo nº 011150/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1531/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do**

Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Rosana Marques dos Santos, Professora, Matrícula nº 30589, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 013268/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1532/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Janeide Leite de Sousa, Professora, Matrícula nº 17108, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-11 para a Classe/Referência II-12, a contar de 1º de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 012420/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1533/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Marliane Trindade Torres, Professora, Matrícula nº 28309, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 012232/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1534/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Gisele Barbosa Araújo, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 28143, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 011145/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1535/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Leide Barbara Guilherme do Nascimento, Professora, Matrícula nº 953740, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 11 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 011306/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1536/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,



**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Cleicimar Aniceto de Souza, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 953749, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 11 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 008923/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1537/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Andreia Peron do Prado, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 953783, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 11 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 008346/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1538/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Antônia Edineide Matias Graça, Professora da Educação Básica Superior, Matrícula nº 26295, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-8 para a Classe/Referência III-9, a contar de 16 de maio de 2023, conforme o Processo nº 008430/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1539/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Walquiria Amorim Gonçalves Franchi, Professora Educação Básica Especialista, Matrícula nº 26488, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-8 para a Classe/Referência III-9, a contar de 16 de maio de 2023, conforme o Processo nº 013415/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1540/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,**

**Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Consolata Veras de Oliveira, Professora, Matrícula nº 17105, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-11 para a Classe/Referência III-12, a contar de 1º de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 011856/2023.**

**Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1541/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando a duplicidade de publicações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida à servidora Alberta Nazaré Pacheco Almeida, Professor, Matrícula nº 130726, do quadro de pessoal desta prefeitura, através da Portaria nº 1233/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5904, de 11 de julho de 2023, conforme o Processo nº 007902/2023.**

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1542/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando a duplicidade de publicações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida à servidora Cinthia Carolina Vieira Carneiro, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28083, do quadro de pessoal desta prefeitura, através da Portaria nº 1312/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5908, de 17 de julho de 2023, conforme o Processo nº 008804/2023.**

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1543/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 4 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 016073/2022.**

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1543/2023-SMAG, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CAT/REF. ANTERIOR	CAT/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A PARTIR DE
1.	29577	Adria Soyara Sampaio de Sousa Muniz	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
2.	29580	Agetan Horácio Prado de Sousa	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
3.	29582	Ailton Fernandes Teodoro	Médico Veterinário	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
4.	29583	Alcélia Tavares Rodrigues	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
5.	29585	Aldivânia Freitas Lima	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
6.	29586	Alessandra Aparecida Feitosa Schmitz	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
7.	29587	Alexander Samuel Carvalho Barbosa	Técnico em Radiologia	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
8.	29588	Alexandre de Magalhaes Marques	Médico Oftalmologista	12.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	12.08.2022
9.	29589	Aline Crispim dos Santos	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
10.	29591	Allessandra Campos Brasileiro	Enfermeiro	8.8.2013	E-3	E-4	2020/2022	08.08.2022
11.	29594	Ambrenda Rodrigues Rodrigues	Médico Clínico Geral	8.8.2013	I-3	I-4	2020/2022	08.08.2022
12.	29597	Ana Paula Carvalhal Barbosa	Assistente Social	9.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	09.08.2022
13.	29598	Ana Paula dos Santos da Silva Merval	Biólogo	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
14.	29599	Ana Paula Thomé Silva	Médico Anestesiologista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
15.	29602	Anderson Alberto Otaviano	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
16.	29605	André de Arruda Gondim	Cirurgião Dentista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
17.	29607	Andréa de Souza Nascimento de Oliveira	Nutricionista	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
18.	29608	Andréa Ercilia Wanderley Miranda	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
19.	29609	Andréa Ferreira Soares Fernandes	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
20.	29611	Ângela Maria Araújo de Rodrigues	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
21.	29612	Ângelo Lima Silva	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
22.	29615	Antônia Rodrigues	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
23.	29616	Antônio Adenildon Santos Delmiro	Médico Cirurgião	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
24.	29617	Antônio Amarildo Rodrigues Melo	Médico Oftalmologista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
25.	29620	Any Karoline Bezerra de Alencar Ferro	Enfermeiro	8.8.2013	E-3	E-4	2020/2022	08.08.2022
26.	29408	Bárbara Mariana Rodrigues de Oliveira	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
27.	29410	Bediane Silveira de Jesus	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022

28.	29411	Betânia Sávia Magalhães Pereira	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
29.	29412	Brunna Cinthya Alves de Araujo	Técnico em Enfermagem	9.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	09.09.2022
30.	29413	Bruno Figueiredo dos Santos	Médico Ortopedista	9.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	09.09.2022
31.	29643	Cândida Lisie Fernandes Cosme	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
32.	29644	Carlos Nunes Mendes Neto	Técnico em Laboratório	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
33.	29646	Carolina Silva de Oliveira	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
34.	29647	Cássia Fortaleza de Sousa Oliveira	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
35.	29649	Cecília Moraes de Almeida	Farmacêutico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
36.	29655	Cláudia Alves dos Santos	Psicólogo	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
37.	29656	Claudiane Costa Girão	Assistente Social	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
38.	29658	Cleber Pereira da Silva	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
39.	29660	Cleonice Barbosa de Oliveira	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
40.	29661	Conceição Chaves Lobato Farias	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
41.	29662	Cosme Alves Delmiro	Técnico em Saúde Bucal	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
42.	29663	Crislane Mangabeira de Oliveira	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
43.	29664	Cristiana Lopes da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
44.	29665	Cristiane de Oliveira Veloso	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
45.	29666	Cristina Kelly Matias da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
46.	29525	Dalina de Souza Reinehr	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
47.	29526	Daniel Bernardino Zanona	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
48.	29740	Daniel Lopes Azevedo	Médico Radiologista	16.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	16.08.2022
49.	29527	Daniela Ribeiro Roque	Biomédico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
50.	29529	Danilo Correia Bezerra	Assistente Social	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
51.	29750	Débora de Almeida Soares	Enfermeiro	13.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	13.08.2022
52.	29524	Denis Yaneth Larios Jimenez	Médico Anestesiologista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
53.	29533	Dilton Gabriel Machado Santos	Fisioterapeuta	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
54.	29534	Dulcinéia da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
55.	29535	Edilene de Souza Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
56.	29536	Edjane Silva do Nascimento	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
57.	29537	Edson Soares Pinto	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
58.	29539	Elemilza Simião Vieira	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
59.	29540	Elianete de Souza Gomes	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
60.	29541	Eliete da Cruz Silva Santos	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
61.	29542	Elineuda Coelho Sobral Xavier	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
62.	29543	Eliny Ferreira Rocha	Farmacêutico	9.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	09.08.2022
63.	29544	Elisângela Monção Mine	Assistente Social	8.8.2013	E-3	E-4	2020/2022	08.08.2022
64.	29545	Elisete Osório Tomaz	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
65.	29546	Elizabeth Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
66.	29547	Elizângela Nazaré de Moraes Nunes	Enfermeiro	8.8.2013	E-3	E-4	2020/2022	08.08.2022
67.	29548	Elucilda de Andrade Pinto	Nutricionista	9.8.2013	E-3	E-4	2020/2022	09.08.2022
68.	29549	Elza Viana da Costa	Farmacêutico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
69.	29551	Emerson Ricardo de Sousa Capistrano	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
70.	29554	Eric Renato Ferreira Pinto	Médico Cirurgião	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
71.	29556	Evaldo Hilário Vieira	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
72.	29451	Fabiana Carvalho Ramos	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
73.	29453	Fábio Gomes de Oliveira	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
74.	29454	Fabiola Cristina Gibson Alves	Nutricionista	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
75.	29456	Fernando Coutinho Marques Filho	Cirurgião Dentista	8.8.2013	I-2	I-3	2020/2022	08.08.2022
76.	29458	Flávia Cristina Santos	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
77.	29459	Francianne de Melo Paixao	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
78.	29460	Franciléia Sena Sousa Araujo	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
79.	29462	Francisca das Chagas Lopes da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
80.	29464	Francisca Irani Mineira de Pinho	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022

81.	29465	Francisco Guimarães Costa Júnior	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
82.	29437	Gabriela Pereira Melo	Terapeuta Ocupacional	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
83.	29438	Gelcivânia da Costa Lima	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
84.	29441	Gisele Bezerra Barbosa	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
85.	29442	Guilherme Gil de Sá Ribeiro Scherpel	Cirurgião Dentista	13.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	13.08.2022
86.	29571	Hilda da Silva Leal	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
87.	29570	Hironeide do Nascimento Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
88.	29558	Iaci Gama Fortes	Biomédico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
89.	29559	Ilma de Aguiar Antony	Bioquímico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
90.	29561	Iraneide Oliveira da Macena	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
91.	29562	Ismith Thelmo da Silva Melo	Cirurgião Dentista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
92.	29563	Ivanilde de Melo Ribeiro	Técnico em Laboratório	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
93.	29564	Ivanilsa Alves Costa	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
94.	29469	Jacqueline de Alencar Sousa	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
95.	29766	Jaidson Galdino do Nascimento	Bioquímico	26-ago-13	E-4	E-5	2020/2022	26.08.2022
96.	29471	Jannyne Matos de Freitas	Técnico em Saúde Bucal	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
97.	29473	Jean Carlos Medeiros Lima	Médico Radiologista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
98.	29476	Jesse James de Souza Córrea	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
99.	29477	Jhonatha Marques Sousa	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
100.	29479	João Paulo Pereira Pinto	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
101.	29480	Jorge Luis Garcia Crespo	Médico Clínico Geral	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
102.	29483	José Raimundo Alves de Oliveira	Bioquímico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
103.	29486	Jovana Freitas de Matos	Cirurgião Dentista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
104.	29487	Joziania da Silva Pinto	Técnico em Saúde Bucal	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
105.	29488	Jucelino da Silva Ribeiro	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
106.	29489	Jucicleide Ribeiro Aguiar Yared	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
107.	29491	Juliana Pereira Sallum Alostá	Nutricionista	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
108.	29493	Juliano Medeiros Lima	Médico Radiologista	9.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	09.08.2022
109.	29400	Karla Cristina A de Santana Guimarães	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
110.	29401	Karoliny Oliveira Louzada	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
111.	29403	Keila Paulino Verissimo	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
112.	29404	Keitilene Santos da Costa	Técnico em Saúde Bucal	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
113.	29406	Kelly Maria de Queiroz Martins Licinio	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
114.	29671	Laudinéia Barros da Costa Bomfim	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
115.	29672	Laura da Silva Pinto	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
116.	29673	Lauro André Inácio Cavalcante	Fisioterapeuta	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
117.	29674	Leandro da Silva Correia	Técnico em Radiologia	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
118.	29677	Lenilza Ferreira Damasceno	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
119.	29678	Lila Monteiro de Almeida	Técnico em Nutrição Dietética	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
120.	29680	Lindonara Mota de Lima Oliveira	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
121.	29681	Lívia de Oliveira Lima	Assistente Social	12.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	12.08.2022
122.	29682	Lourdes Sanz Rodriguez	Médico Pediatra	8.8.2013	I-3	I-4	2020/2022	08.08.2022
123.	29683	Lourena Lourenço de Sousa Ribeiro	Bioquímico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
124.	29684	Lucélia de Souza Baima	Técnico em Laboratório	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
125.	29685	Lucenir Aires da Silva	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
126.	29749	Luciana Cabus Arcoverde	Médico Ginecologista	19.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	19.08.2022
127.	29686	Luciana Dias Pacobahyba	Nutricionista	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
128.	29687	Luciana dos Santos	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
129.	29688	Luciana Silva	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
130.	29689	Luciane Cabral Silva	Técnico em Enfermagem	9.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	09.08.2022
131.	29691	Lucivaldo Oliveira Barroso	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
132.	29692	Ludymilla Carla Mota Farias	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
133.	29693	Luis Andres Bazan Sanchez	Médico Clínico Geral	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022

134.	29698	Mara Cristiane Gomes Araújo	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
135.	29699	Marcela Ribeiro de Oliveira	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
136.	29700	Marcelo Henrique de Sá Arruda	Médico Ortopedista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
137.	29701	Márcia Andréa Brasil dos Santos	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
138.	29702	Márcia Cristina Barbi Ji	Médico Clínico Geral	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
139.	29703	Márcia Cristina de Araújo F. da Silva	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
140.	29704	Marcikely de Oliveira Assis	Assistente Social	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
141.	29705	Márcio Bruno dos Santos Ribeiro	Técnico em Radiologia	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
142.	29706	Márcio Miranda Arcoverde	Médico Cirurgia Plástica	9.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	09.08.2022
143.	29708	Maria Alice Gonçalves de Oliveira Santos	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
144.	29710	Maria Betânia Cavalcante Souto	Assistente Social	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
145.	29713	Maria de Fátima de Jesus Ribeiro	Cirurgião Dentista	8.8.2013	I-3	I-4	2020/2022	08.08.2022
146.	29714	Maria de La Paz Perez Sampaio	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
147.	29715	Maria Eunice Alves da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
148.	29716	Maria Francisca Santos da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
149.	29719	Maria Luciana Sales Lima	Técnico em Enfermagem	9.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	09.08.2022
150.	29720	Maria Nalva Pereira de Souza	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
151.	29721	Maria Perpétua Costa Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
152.	29724	Maria Sandileusa Silva Reboucas	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
153.	29725	Maria Tatiane Nascimento Monteiro	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
154.	29728	Marina de Souza	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
155.	29731	Marivalda Lopes do Nascimento	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
156.	29733	Marta Maria Gomes de Oliveira	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
157.	29735	Matilde Ciqueira Braz	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
158.	29736	Mauro Cleber da Silva Leitão	Cirurgião Dentista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
159.	29737	Mayara Jana Araujo Correa	Nutricionista	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
160.	29739	Mirian Ribeiro da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
161.	29432	Naiara Peixoto Pinheiro Silva	Fisioterapeuta	9.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	09.08.2022
162.	29433	Nayllana Alvares Bomfim	Enfermeiro	9.8.2013	E-3	E-4	2020/2022	09.08.2022
163.	29434	Neide Gomes Lopes	Técnico em Saúde Bucal	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
164.	29435	Nilson Fernandes Morais	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
165.	29436	Norma Suely Távora Ramos	Médico Pediatra	9.8.2013	I-3	I-4	2020/2022	09.08.2022
166.	29396	Orlane Rios Peres	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
167.	29415	Patrícia Helena da Costa	Enfermeiro	12.8.2013	E-3	E-4	2020/2022	12.08.2022
168.	29419	Pricila Carlos Veloso	Bioquímico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
169.	29495	Rafael Lopes da Silva	Farmacêutico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
170.	29497	Raimunda da Silva Soares	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
171.	29498	Ramaphia Sousa da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
172.	29499	Rangelito Arrabal	Farmacêutico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
173.	29500	Redjanet Santos da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
174.	29501	Regilma Almeida Soares Silva	Assistente Social	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
175.	29505	Renato Ribeiro Silva	Médico Clínico Geral	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
176.	29507	Richardson Mondego Boaventura	Cirurgião Dentista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
177.	29511	Rivera de Alencar Fernandes	Fisioterapeuta	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
178.	29514	Rocicleide Ferreira da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-2	C-3	2020/2022	08.08.2022
179.	29515	Rodrigo Borges Lima	Cirurgião Dentista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
180.	29517	Rosana Vilaca de Carvalho	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
181.	29519	Rosimeire Guedelha de Sousa	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
182.	29520	Rosinalva Maria Alencar de Oliveira	Farmacêutico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
183.	29494	Rossimere Monteiro Costa de Sousa	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
184.	29622	Samielle Costa de Castro	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
185.	29625	Sandra do Nascimento Ribeiro Flauzino	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
186.	29628	Sara Barroso da Silva	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022

187.	29629	Sebastiana Carvalho Lira	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
188.	29630	Sebastião Salazar Jansem Filho	Bioquímico	8.8.2013	E-3	E-4	2020/2022	08.08.2022
189.	29631	Selma Costa de Freitas	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
190.	29633	Sérgio Takashi Kussara	Cirurgião Dentista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
191.	29635	Silvana Maria dos Reis	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
192.	29636	Silvaniza Almeida Soares	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
193.	29745	Sonia Lúcia Maciel	Técnico em Enfermagem	13.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	13.08.2022
194.	29640	Sullivan Guivara da Silva	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
195.	29424	Tatiana Leite Xaud	Cirurgião Dentista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
196.	29426	Tayanne Marinho Bezerra	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
197.	29427	Telmira Ribeiro Araujo	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
198.	29430	Thalita Caroline da Silva Siqueira	Biólogo	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
199.	29445	Valdelice Macedo Saba	Técnico em Enfermagem	8.8.2013	C-3	C-4	2020/2022	08.08.2022
200.	29746	Vitor Augusto da Silva	Enfermeiro	15.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	15.08.2022
201.	29449	Vitor Manuel Montenegro da Costa	Médico Ortopedista	8.8.2013	I-4	I-5	2020/2022	08.08.2022
202.	29694	Wanda Cavalcante Lotas	Bioquímico	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022
203.	29695	Weder Dias do Carmo	Técnico em Saúde Bucal	8.8.2013	C-4	C-5	2020/2022	08.08.2022
204.	29420	Yseckson Batista de Freitas Filho	Enfermeiro	8.8.2013	E-4	E-5	2020/2022	08.08.2022

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1544/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 4 de outubro de

2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 016073/2023.**

**Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1544/2023-SMAG, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CAT/REF. ANTERIOR	CAT/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A PARTIR DE
1.	130723	Inácio Pereira de Sousa Filho	Assistente Social	29.05.2014	E-04	E-05	2021/2023	29.05.2023
2.	130703	Rizelda Nascimento da Silva	Técnico em Laboratório	04.04.2014	C-04	C-05	2021/2023	04.04.2023
3.	130705	Sara Araújo Mendina	Psicólogo	04.04.2014	E-04	E-05	2021/2023	04.04.2023
4.	130706	Sara Protásio Assis	Técnico em Radiologia	04.04.2014	C-04	C-05	2021/2023	04.04.2023
5.	130707	Sérgio Albuquerque Aguiar	Técnico em Radiologia	04.04.2014	C-04	C-05	2021/2023	04.04.2023
6.	130708	Sheyla Batista dos Santos	Enfermeiro	04.04.2014	E-04	E-05	2021/2023	04.04.2023
7.	130709	Sidney Eno Lima de Albuquerque	Farmacêutico	04.04.2014	E-04	E-05	2021/2023	04.04.2023
8.	130711	Sylor Augusta Lima da Silva	Técnico em Enfermagem	04.04.2014	C-04	C-05	2021/2023	04.04.2023
9.	130712	Tatiane Freitas de Oliveira	Farmacêutico	04.04.2014	E-04	E-05	2021/2023	04.04.2023
10.	130713	Tereza Cristina Ortega da Costa Araújo	Fisioterapeuta	04.04.2014	E-04	E-05	2021/2023	04.04.2023
11.	130715	Vanessa Araújo Leal Lima	Técnico em Enfermagem	04.04.2014	C-04	C-05	2021/2023	04.04.2023

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1545/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Evirlandia Monteiro da Silva, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 130342, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 011092/2023.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1546/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Marcos Melo de Matos, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 130477, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 012051/2023.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1547/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Vanilde Sales de Almeida, Professora de Educação Básica

Especial, Matrícula nº 28552, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 013225/2023.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO Nº 00000.0.013766/2023****ASSUNTO: Verbas Indenizatórias****REQUERENTE: Eliene Batista Santos Pereira****DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias da ex-servidora ELIENE BATISTA SANTOS PEREIRA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 959152, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS****ATA DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001 /2023**

Às nove horas e quinze minutos (horário local) do dia oito de julho do ano de dois mil e vinte e três, no imóvel público municipal, situado na Rua Pacaraima, nº 361, Bairro São Vicente, nesta cidade, de modo exclusivamente presencial, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR realizou o Leilão Público para a venda de 62 (sessenta e dois) lotes de bens móveis inservíveis diversos, sendo 56 (cinquenta e seis) lotes da PMBV e 06 (seis) da FETEC. O Leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 001/82-JUCERR. Presentes os Membros da Comissão Especial de Recebimento, Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do município de Boa Vista/RR, THIAGO GENILSON COELHO PERES DA SILVA, GILSON CRUZ SOUZA e RONAN LIMA, e demais pessoas interessadas, e com a autorização do Presidente da Comissão o leiloeiro iniciou os trabalhos, que com êxito deliberou as vendas dos lotes, com exceção dos lotes 50, 51, 54 e 55 que foram frustrados por não receberem lances, encerrando a hasta pública às 11:45 horas, conforme resultados constantes na planilha que integra esta Ata, ao final.

(assinado digitalmente)  
Thiago Genilson C. Peres da Silva  
Presidente da Comissão Especial  
Portaria 019/P/2023

(assinado digitalmente)  
Otoniel Ferreira de Souza  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula 001/82 JUCERR

(assinado digitalmente)  
Gilson Cruz Souza  
Membro

(assinado digitalmente)  
Ronan Lima  
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS**





4	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E PROCESSAMENTO DE DADOS – COMPOSTO DE CPU, NOTEBOOK, IMPRESSORA, CAIXA DE SOM, TV, DVD, RELÓGIO DE PONTO MONITOR, FRAGMENTADORA, SWITCH. ARREMATANTE: SEVERINO FERREIRA DE LIMA - CPF: 643.870.622-15.	RS 350,00	RS 2.000,00
5	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO COMPOSTO DE CADEIRAS ALMOFADADAS E LONGÁRINAS ALMOFADADAS. ARREMATANTE: EDIEL TEIXEIRA NASCIMENTO - CPF: 660.442.273-92.	RS 350,00	RS 1.100,00
6	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MODELO NEOBUS SPECT, CHASSI: 9BM3840672B302607, BRANCA, ANO/MOD 2002, RENAVAM 00804725764, MOTOR 904920530496. ARREMATANTE: CAPITAL TRANSPORTE CNPJ: 43.922.436/0001-40.	RS 3.000,00	RS 11.900,00
VALOR TOTAL DE LANCE MÍNIMO:		RS 4.750,00	17.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**PROCESSO nº 00000.0.009694/2023**  
**ASSUNTO: Horário Especial**  
**SERVIDORA: Isis Maciel Madruga**

Na Portaria nº 0702/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5865, de 12 de maio de 2023.

Onde se lê: no período de 20.3.2023 a 3.6.2023;

Leia-se: no período de 20.3.2023 a 23.6.2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**DOCUMENTO nº 00000.9.286615/2023**  
**ASSUNTO: Progressão Funcional**  
**SERVIDORA: Mônica Ianni Guimarães Camargo**

Na Portaria nº 1331/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5708, de 15 de setembro de 2022, no que se refere à servidora Mônica Ianni Guimarães Camargo.

Onde se lê:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
PROFESSOR	II	6	PROFESSOR	II	7

Leia-se:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
PROFESSOR	III	6	PROFESSOR	III	7

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**PROCESSO: 00000.0.016654/2023**  
**ASSUNTO: Licença Prêmio**  
**SERVIDORA: Adriana Quethe Quadros Meneses**

Na Portaria nº 1290/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município 5907, de 14 de julho de 2023,

Onde se lê: a serem usufruídos nos períodos de 15.7.2023 a 30.8.2023;

Leia-se: a serem usufruídos no período de 17.7.2023 a 30.8.2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 14302/2021/SMEC - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA MÃE NO BAIRRO EQUATORIAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 072/2022/SMEC

Empresa: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 072/2022/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 70.054,26 (setenta mil, cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), considerando a variação do INCC no período compreendido entre dezembro/2022 e dezembro/2023, no percentual de 9,28% sobre o valor referente às medições de 01 a 07, conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico nº 194/2023-SMO-IE (Nup. 9.215763/2023) do correspondente processo.

- O valor total do contrato passa de R\$ 1.304.739,86 (hum milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 1.374.794,12 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

- As despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.500.0000-2000.000 - PRÓPRIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 14302/2021/SMEC

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de junho de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA MÃE NO BAIRRO EQUATORIAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme especificado no Parecer Técnico nº 204/2023-SMO-IE (NUP 9.227655/2023) e Parecer Jurídico nº 296-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.255540/2023), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 28 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 22044/2021/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 519/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 519/2022/SMEC por mais 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 25 de agosto de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA DE CASTRO MACHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-

-RR – conforme Parecer Técnico nº 224/2023/SMO/IE (NUP 9.253993/2023) e Parecer Jurídico nº 300-01/2023-PGM/PLC (NUP 9.258212/2023) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I da Lei 8666/93.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 003/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 26 de julho de 2023, conforme especificado no Parecer Técnico nº 224/2023/SMO/IE (NUP 9.253993/2023) e Parecer Jurídico nº 300-01/2023-PGM/PLC (NUP 9.258212/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e gás natural).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.704.309/0001-50

Data de Assinatura: 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 19402/2021/SMEC

(Desm. Processo nº 13594/2023) - FORNECIMENTO DE UNIFORMES DAS MERENDEIRAS

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 548/2022/SMEC

Empresa: R. W. DE ALBUQUERQUE EIRELI

CNPJ: 32.780.176/0001-08

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 548/2022/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 19.083,68 (dezenove mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), considerando a variação do IPCA no período compreendido entre março/2022 e março/2023, no percentual de 6,346040% sobre o valor contratual de cada item, conforme cálculo apresentado na justificativa de Nup. 9.206350/2023, do correspondente processo.

- O valor total do contrato passa de R\$ 300.699,44 (trezentos mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 319.783,12 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos).

- As despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 3.807,50 (três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 5.728,56 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 9.547,62 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2023

Processo 24110/2022/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 039/2023, referente ao Processo nº

24110/2022/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: empresa classificada: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.776.066/0001-48, referente ao item 46 no valor de R\$ 51.559,20 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); o item 47, no valor de R\$ 17.161,20 (dezesete mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos); o item 54 no valor de R\$ 94.165,00 (noventa e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais); o item 55 no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); o item 88 no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); o item 135 no valor de R\$ 24.500,70 (vinte e quatro mil, quinhentos reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 299.386,10 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos) válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 20 de julho de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o ex-servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 3261/2014 SMAG/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDOR

ROCK JAMES SILVA DE OLIVEIRA

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque

Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a ex-servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 338/2010 SMAG/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDORA

SUELLEN SILVA DE MACEDO ABBADE

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque

Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas

atribuições convoca o ex-servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 015520/2021/SMAGVol.1 – Verbas Rescisórias.

<b>EX-SERVIDOR</b>
<b>EDUARDO FELIPE COSTA SILVA</b>

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE EX-SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o ex-servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 18072/2021 SMEC/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

<b>EX-SERVIDOR</b>
<b>FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS</b>

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE EX-SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a ex-servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 005450/2021 SMEC/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

<b>EX-SERVIDORA</b>
<b>MARIA NEUDE RAFAEL SOUSA</b>

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE EX-SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o ex-servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 682/2008/SMAG/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

<b>EX-SERVIDOR</b>
<b>WALTER OLIVEIRA COSTA</b>

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE EX-SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a ex-servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 022747/2021/SMEC/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

<b>EX-SERVIDORA</b>
<b>GETLAINE DE ALMEIDA SOLON</b>

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE EX-SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a ex-servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 114/2011/SMAG/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

<b>EX-SERVIDORA</b>
<b>ADRIA MÔNICA RODRIGUES DA SILVA</b>

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE EX-SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a ex-servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 1112/2011/SMAG/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

<b>EX-SERVIDOR</b>
<b>VERA LÚCIA BARROSO LIMA</b>

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

**PORTARIA Nº 067/2023-SMO/GAB/GPNS**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003 de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º- Suspender o gozo de férias, concedida através da Portaria nº 063/2023-SMO/GAB/GPNS, publicada no Diário Oficial do Município nº 5906 de 13 de julho de 2023, da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Exercício	Suspender	Dias
26291	Noélia Alves da Silva	2022/2023	24/07/23 a 02/08/2023	10

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**NOTA**

Nesta data publicamos o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 3º Bimestre do Exercício 2023.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE		JAN A JUN		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	1.935.480.034,00	1.935.480.034,00	400.725.245,47	20,70	1.029.262.739,34	53,18	906.217.294,66
RECEITAS CORRENTES	1.830.875.938,00	1.830.875.938,00	394.040.398,16	21,52	1.020.403.151,11	55,73	810.472.786,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	340.380.561,00	340.380.561,00	65.576.427,34	19,27	144.460.166,09	42,44	195.920.394,91
Impostos	292.071.533,00	292.071.533,00	59.071.448,24	20,22	130.633.563,48	44,73	161.437.969,52
Taxas	48.309.028,00	48.309.028,00	6.504.979,10	13,47	13.826.602,61	28,62	34.482.425,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	89.929.300,00	89.929.300,00	16.316.604,65	18,14	43.745.052,69	48,64	46.184.247,31
Contribuições Sociais	36.478.300,00	36.478.300,00	6.785.719,01	18,60	18.027.267,73	49,42	18.451.032,27
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	53.451.000,00	53.451.000,00	9.530.885,64	17,83	25.717.784,96	48,11	27.733.215,04
RECEITA PATRIMONIAL	47.919.646,00	47.919.646,00	48.411.636,70	101,03	105.669.559,36	220,51	-57.749.913,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.033.000,00	1.033.000,00	96.606,32	9,35	263.936,88	25,55	769.063,12
Valores Mobiliários	43.787.646,00	43.787.646,00	48.315.030,38	110,34	105.405.622,48	240,72	-61.617.976,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	3.099.000,00	3.099.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	630.130,00	630.130,00	0,00	0,00	1.487.350,09	236,04	-857.220,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	630.130,00	630.130,00	0,00	0,00	1.487.350,09	236,04	-857.220,09
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.324.704.069,40	1.324.704.069,40	257.754.992,61	19,46	709.706.360,82	53,57	614.997.708,58
Transferências da União e de suas Entidades	699.257.371,00	699.257.371,00	148.213.397,83	21,20	397.108.296,24	56,79	302.149.074,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	245.496.828,40	245.496.828,40	41.035.992,84	16,72	109.696.710,13	44,68	135.800.118,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	379.619.870,00	379.619.870,00	68.505.601,94	18,05	202.901.354,45	53,45	176.718.515,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.312.231,60	27.312.231,60	5.980.736,86	21,90	15.334.662,06	56,15	11.977.569,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.889.625,00	11.889.625,00	979.467,14	8,24	2.728.200,12	22,95	9.161.424,88

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.102.879,00	10.102.879,00	3.670.493,67	36,33	9.089.356,60	89,97	1.013.522,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.319.727,60	5.319.727,60	1.330.776,05	25,02	3.517.105,34	66,11	1.802.622,26
RECEITAS DE CAPITAL	104.604.096,00	104.604.096,00	6.684.847,31	6,39	8.859.588,23	8,47	95.744.507,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	56.148,73	80,21	117.078,66	167,26	-47.078,66
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	56.148,73	0,00	117.078,66	0,00	-117.078,66
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	104.534.096,00	104.534.096,00	6.628.698,58	6,34	8.742.509,57	8,36	95.791.586,43
Transferências da União e de suas Entidades	104.534.096,00	104.534.096,00	6.628.698,58	6,34	8.742.509,57	8,36	95.791.586,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.401.957,00	46.401.957,00	9.363.325,22	20,18	19.415.495,53	41,84	26.986.461,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.981.881.991,00	1.981.881.991,00	410.088.570,69	20,69	1.048.678.234,87	52,91	933.203.756,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 5

**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)		JAN A JUN (c)		
			% (b/a)	% (c/a)			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>1.981.881.991,00</b>	<b>1.981.881.991,00</b>	<b>410.088.570,69</b>	<b>20,69</b>	<b>1.048.678.234,87</b>	<b>52,91</b>	<b>933.203.756,13</b>
DÉFICIT (VI)						0,00	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.981.881.991,00</b>	<b>1.981.881.991,00</b>	<b>410.088.570,69</b>	<b>20,69</b>	<b>1.048.678.234,87</b>	<b>52,91</b>	<b>933.203.756,13</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	62.199.576,05			62.199.576,05		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		62.199.576,05			62.199.576,05		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

3 of 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE			JAN A JUN				
			(f)	(g)		(h)	(i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.873.756.777,00	1.989.264.745,23	207.065.966,12	1.437.147.453,04	552.117.292,19	324.530.164,34	784.429.445,90	1.204.835.299,33	752.173.571,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.542.263.792,00	1.635.508.314,81	172.219.293,14	1.292.761.244,56	342.747.070,25	305.869.768,07	745.338.665,85	890.169.648,96	716.043.096,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	770.672.720,00	804.940.313,45	94.341.225,47	628.185.251,18	176.755.062,27	167.705.812,04	439.260.848,74	365.679.464,71	437.840.116,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.006.500,00	15.001.500,00	0,00	14.391.600,00	609.900,00	2.238.489,66	6.722.650,84	8.278.849,16	6.722.650,84	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.584.572,00	815.566.501,36	77.878.067,67	650.184.393,38	165.382.107,98	135.925.466,37	299.355.166,27	516.211.335,09	271.480.329,73	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	756.584.572,00	815.566.501,36	77.878.067,67	650.184.393,38	165.382.107,98	135.925.466,37	299.355.166,27	516.211.335,09	271.480.329,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	329.252.737,00	351.516.182,42	34.846.672,98	144.386.208,48	207.129.973,94	18.660.396,27	39.090.780,05	312.425.402,37	36.130.474,75	0,00
INVESTIMENTOS	310.682.737,00	332.821.182,42	29.423.035,20	127.602.792,21	205.218.390,21	15.937.790,75	30.756.155,64	302.065.026,78	27.795.850,34	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.400.000,00	2.525.000,00	405.000,00	963.000,00	1.562.000,00	405.000,00	963.000,00	1.562.000,00	963.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.170.000,00	16.170.000,00	5.018.637,78	15.820.416,27	349.583,73	2.317.605,52	7.371.624,41	8.798.375,59	7.371.624,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.240.248,00	2.240.248,00	0,00	0,00	2.240.248,00	0,00	0,00	2.240.248,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	47.401.957,00	46.640.657,00	4.209.001,76	39.421.156,95	7.219.500,05	9.395.389,88	28.130.149,03	18.510.507,97	26.634.489,11	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.921.158.734,00	2.035.905.402,23	211.274.967,88	1.476.568.609,99	559.336.792,24	333.925.554,22	812.559.594,93	1.223.345.807,30	778.808.060,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.921.158.734,00	2.035.905.402,23	211.274.967,88	1.476.568.609,99	559.336.792,24	333.925.554,22	812.559.594,93	1.223.345.807,30	778.808.060,58	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			236.118.639,94		269.870.174,29	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.921.158.734,00	2.035.905.402,23	211.274.967,88	1.476.568.609,99	559.336.792,24	333.925.554,22	1.048.678.234,87		1.048.678.234,87	
RESERVA DO RPPS	60.723.257,00	60.723.257,00			60.723.257,00			60.723.257,00		











**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)				0,00
	61.113.590,33	87.880.131,89	109.520.949,11	109.520.949,11
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		60.723.257,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00		
Outros Aportes para o RPPS		0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00		
Outros Bens e Direitos		0,00		
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Outras Receitas de Capital				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Receitas Correntes	10.760.000,00	2.697.423,72	2.697.423,72	2.697.423,72	2.697.423,72
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	10.760.000,00	2.697.423,72	2.697.423,72	2.697.423,72	2.697.423,72

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	7.260.000,00	3.335.067,81	1.404.952,93	1.400.832,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.226.000,00	1.790.000,00	780.601,98	780.601,98	0,00
Demais Despesas Correntes	5.034.000,00	1.545.067,81	624.350,95	620.230,95	0,00
Despesas de Capital (XIV)	3.500.000,00	10.377,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	10.760.000,00	3.345.444,81	1.404.952,93	1.400.832,93	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	-648.021,09	1.292.470,79	1.296.590,79	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	351.516.182,42	144.386.208,48	207.129.973,94
Investimentos	332.821.182,42	127.602.792,21	205.218.390,21
Inversões Financeiras	2.525.000,00	963.000,00	1.562.000,00
Amortização da Dívida	16.170.000,00	15.820.416,27	349.583,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	351.516.182,42	144.386.208,48	207.129.973,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	351.516.182,42 <(d - a)>	144.386.208,48 <(e - b)>	207.129.973,94 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Jun/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.764.394.638,00		908.241.091,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	340.380.561,00		144.460.166,79
IPTU	56.846.500,00		28.400.785,97
ISS	154.576.533,00		59.920.218,57
ITBI	17.516.500,00		7.644.452,43
IRRF	63.132.000,00		34.668.106,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.309.028,00		13.826.602,61
Contribuições	53.451.000,00		25.717.784,96
Receita Patrimonial	17.919.646,00		11.534.767,01
Aplicações Financeiras (II)	13.787.646,00		11.270.830,13
Outras Receitas Patrimoniais	4.132.000,00		263.936,88
Transferências Correntes	1.324.704.069,40		709.706.369,82
Cota Parte do FPM	592.000.000,00		316.223.468,10
Cota Parte do ICMS	208.000.000,00		86.742.505,76
Cota Parte do IPVA	32.000.000,00		21.185.803,47
Cota Parte do ITR	330.560,00		92.902,52
Transferências da LC 61/1989	516.830,40		473.220,65
Transferências do FUNDEB	378.800.000,00		202.799.283,49
Outras Transferências Correntes	113.056.679,00		82.189.176,83
Demais Receitas Correntes	27.939.361,60		16.822.012,15
Outras Receitas Financeiras (III)	1.549.500,00		2.455,15
Receitas Correntes Restantes	26.389.861,60		16.819.557,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.749.057.492,00		896.967.805,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	82.883.257,00		37.442.763,26
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	30.000.000,00		94.134.792,35
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	104.604.096,00		8.859.588,23
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	70.000,00		117.078,66
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	70.000,00		117.078,66
Transferências de Capital	104.524.096,00		8.742.509,57
Convênios	97.566.096,00		6.906.102,58
Outras Transferências de Capital	6.968.000,00		1.836.406,99
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	104.604.096,00		8.859.588,23
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.936.544.845,00		943.270.157,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.853.661.588,00		905.827.393,98

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 2 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	1.633.488.971,81	1.287.847.333,70	752.704.679,17	721.917.570,12	47.188.213,41	30.808.872,19	30.806.601,49
Pessoal e Encargos Sociais	808.354.970,45	624.816.408,13	447.251.213,01	444.334.820,50	3.230.847,86	144.630,13	144.630,13
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	15.001.500,00	14.391.600,00	6.722.650,84	6.722.650,84	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	810.132.501,36	648.639.325,57	298.730.815,32	270.860.098,78	43.957.365,55	30.664.242,06	30.661.971,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	810.132.501,36	648.639.325,57	298.730.815,32	270.860.098,78	43.957.365,55	30.664.242,06	30.661.971,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XXVIII - XIX)	1.618.487.471,81	1.273.455.733,70	745.982.028,33	715.194.919,28	47.188.213,41	30.808.872,19	30.806.601,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	48.660.000,00	44.335.067,81	20.764.135,71	20.760.015,71	0,00	70.151,65	70.151,65
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	348.016.182,42	144.375.831,48	39.090.780,05	36.130.474,75	8.262.430,18	27.056.422,12	26.752.917,84
Investimentos	329.321.182,42	127.592.415,21	30.756.155,64	27.795.850,34	8.259.430,18	27.056.422,12	26.752.917,84
Inversões Financeiras	2.525.000,00	963.000,00	963.000,00	963.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	2.525.000,00	963.000,00	963.000,00	963.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	16.170.000,00	15.820.416,27	7.371.624,41	7.371.624,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	329.321.182,42	127.592.415,21	30.756.155,64	27.795.850,34	8.259.430,18	27.056.422,12	26.752.917,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.240.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	3.500.000,00	10.377,00	0,00	0,00	0,00	16.945,00	16.945,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.002.208.902,23	1.445.393.593,72	797.502.319,68	763.750.785,33	55.447.643,59	57.952.390,96	57.646.615,98
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.950.048.902,23	1.401.048.148,91	776.738.183,97	742.990.769,62	55.447.643,59	57.865.294,31	57.559.519,33
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							66.425.112,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							49.829.461,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	123.923.894,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	14.607.600,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	35.221.861,44

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	15.972.368,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	292.071.533,00	130.633.563,48	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.846.500,00	28.400.785,97	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.516.500,00	7.644.452,43	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	154.576.533,00	59.920.218,57	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	63.132.000,00	34.668.106,51	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.023.059.238,00	530.779.070,08	
2.1- Cota-Parte FPM	722.000.000,00	395.279.334,93	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	650.000.000,00	395.279.334,93	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	72.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	260.000.000,00	108.428.132,07	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	646.038,00	473.220,65	
2.4- Cota-Parte ITR	413.200,00	116.128,06	
2.5- Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	26.482.254,37	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.315.130.771,00	661.412.633,56	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	190.211.847,60	106.061.169,58	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	138.570.845,15	59.197.344,37	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	380.000.000,00	204.437.297,30	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	380.000.000,00	204.437.297,30	
6.1.1- Principal	378.800.000,00	202.799.283,49	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	1.638.013,81	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	188.588.152,40	96.738.113,91	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	204.437.297,30

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	381.986.872,63	253.886.025,78	169.245.839,38	169.245.839,38	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	312.800.003,84	216.504.766,54	153.224.269,39	153.224.269,39	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	312.800.003,84	216.504.766,54	153.224.269,39	153.224.269,39	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	69.186.868,79	37.381.259,24	16.021.569,99	16.021.569,99	0,00
10.2.1- Educação Infantil	21.086.504,65	11.490.150,83	4.266.377,00	4.266.377,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	47.462.289,73	25.588.757,36	11.755.192,99	11.755.192,99	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	638.074,41	302.351,05	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	250.866.461,13	166.137.338,02	166.137.338,02	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.866.461,13	166.137.338,02	166.137.338,02	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	213.217.893,91	149.937.396,76	149.937.396,76	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	143.106.108,11	149.937.396,76	149.937.396,76	73,34
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	20.443.729,73	38.299.959,28	38.299.959,28	17.856.229,55	18,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	37.760.289,29	3.286.872,63	3.286.872,63	3.286.872,63	0,00	3.286.872,63
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.760.289,29	3.286.872,63	3.286.872,63	3.286.872,63	0,00	3.286.872,63
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	149.530.000,00	145.829.136,79	58.543.656,83	47.892.521,58	0,00	
20.1- Educação Infantil	51.618.325,14	51.081.135,33	17.822.891,15	16.165.670,26	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	95.736.838,46	93.017.010,84	39.881.225,85	31.024.270,66	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	1.299.586,40	1.237.966,78	521.108,21	384.149,04	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	875.250,00	493.023,84	318.431,62	318.431,62	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	531.941.622,63	399.489.446,71	227.649.435,86	216.998.300,61	0,00	
21.1- Educação Infantil	72.704.829,79	62.571.286,16	22.089.268,15	20.432.047,26	0,00	
21.1.1- Creche	41.956.080,43	37.316.471,97	14.440.108,69	13.579.007,07	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	30.748.749,36	25.254.814,19	7.649.159,46	6.853.040,19	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	459.236.792,84	336.918.160,55	205.560.167,71	196.566.253,35	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						58.543.656,83
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						106.061.169,58
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(a)						17.856.229,55
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						3.286.872,63
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L						1.235,15
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						150.034.234,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	165.353.158,39	150.034.234,34	22,68		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.980.757,79	17.510.687,60	17.266.985,53	1.235,15	712.537,11
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.657.084,70	16.657.084,70	16.413.382,63	0,00	243.702,07
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.323.673,09	853.602,90	853.602,90	1.235,15	468.835,04
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.021.500,00	4.620.629,71			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.021.500,00	4.620.629,71			
31.1.1- Salário-Educação	4.151.500,00	1.795.504,27			
31.1.2- PDDE	0,00	0,00			
31.1.3- PNAE	2.870.000,00	2.737.058,40			
31.1.4- PNATE	0,00	88.067,04			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00			
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO8	0,00	0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.057.012,66	9.487.906,70	7.081.949,95	6.920.417,35	0,00
32.1- Educação Infantil	5.424.885,81	3.763.116,20	2.853.387,51	2.853.387,51	0,00
32.2- Ensino Fundamental	7.824.534,69	5.316.066,37	3.913.480,21	3.751.947,61	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	457.592,16	408.724,13	315.082,23	315.082,23	0,00
32.8- Outras	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	545.573.885,29	409.203.069,27	234.871.446,16	224.058.778,31	0,00
33.1- Despesas Correntes	511.740.657,39	384.973.893,92	220.965.375,93	211.530.576,34	0,00





SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.089.612,78	52,24	412.368,50	10,31	412.368,50	10,31	0,00
Despesas Correntes	4.000.000,00	4.000.000,00	2.089.612,78	52,24	412.368,50	10,31	412.368,50	10,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.072.382,00	14.682.882,00	10.267.697,94	69,93	6.405.626,31	43,63	6.153.705,42	41,91	0,00
Despesas Correntes	15.072.382,00	14.682.882,00	10.267.697,94	69,93	6.405.626,31	43,63	6.153.705,42	41,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	33.210.425,00	46.919.649,95	23.567.194,21	50,23	14.334.914,47	30,55	14.076.173,82	30,00	0,00
Despesas Correntes	29.697.828,00	29.697.828,00	19.235.339,97	64,77	13.525.380,81	45,54	13.266.640,16	44,67	0,00
Despesas de Capital	3.512.597,00	17.221.821,95	4.331.854,24	25,15	809.533,66	4,70	809.533,66	4,70	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	186.520.000,00	198.442.314,21	146.827.159,10	73,99	104.483.089,79	52,65	102.114.316,13	51,46	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	146.827.159,10	104.483.089,79	102.114.316,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	146.827.159,10	104.483.089,79	102.114.316,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	99.211.895,03	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.271.194,76	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (b - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	86.585.448,00	86.585.448,00	74.117.503,73	85,60
Proveniente da União	83.272.320,00	83.272.320,00	72.967.241,25	87,62
Proveniente dos Estados	3.313.128,00	3.313.128,00	1.150.262,48	34,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	86.585.448,00	86.585.448,00	74.117.503,73	85,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	30.157.532,00	52.343.351,22	42.031.476,39	80,30	31.035.427,77	59,29	31.035.427,77	59,29	0,00
Despesas Correntes	30.157.532,00	52.343.351,22	42.031.476,39	80,30	31.035.427,77	59,29	31.035.427,77	59,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	39.296.735,00	64.184.446,85	54.223.000,35	84,48	34.070.788,82	53,08	34.070.293,82	53,08	0,00
Despesas Correntes	39.296.735,00	64.184.446,85	54.223.000,35	84,48	34.070.788,82	53,08	34.070.293,82	53,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.138.923,00	3.138.923,00	3.011.777,36	95,95	277.000,04	8,82	277.000,04	8,82	0,00
Despesas Correntes	3.138.923,00	3.138.923,00	3.011.777,36	95,95	277.000,04	8,82	277.000,04	8,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	261.954,00	261.954,00	239.821,37	91,55	17.970,62	6,86	17.970,62	6,86	0,00
Despesas Correntes	261.954,00	261.954,00	239.821,37	91,55	17.970,62	6,86	17.970,62	6,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.360.960,00	7.375.584,03	5.828.233,09	79,02	4.782.008,82	64,84	4.782.008,82	64,84	0,00
Despesas Correntes	6.360.960,00	7.375.584,03	5.828.233,09	79,02	4.782.008,82	64,84	4.782.008,82	64,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.369.344,00	28.104.220,32	4.258.836,32	15,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.369.344,00	27.764.220,32	4.258.836,32	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	86.585.448,00	155.409.479,42	109.593.144,88	70,52	70.183.196,07	45,16	70.182.701,07	45,16	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	88.615.168,00	104.519.576,48	80.386.369,39	76,91	56.048.547,27	53,62	55.119.898,40	52,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	115.076.292,00	144.848.003,85	126.770.761,52	87,52	92.387.849,83	63,78	91.457.891,58	63,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.138.923,00	7.138.923,00	5.101.390,14	71,46	689.368,54	9,66	689.368,54	9,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	261.954,00	261.954,00	239.821,37	91,55	17.970,62	6,86	17.970,62	6,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	21.433.342,00	22.058.466,03	16.095.931,03	72,97	11.187.635,13	50,72	10.935.714,24	49,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	40.579.769,00	75.023.870,27	27.826.030,53	37,09	14.334.914,47	19,11	14.076.173,82	18,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	273.105.448,00	353.850.793,63	256.420.303,98	72,47	174.666.285,86	49,36	172.297.017,20	48,69	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $(V_{(h+i)} - (15 \times H_{(b)})) / 100$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
	NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		1.981.881.991,00		
Previsão Atualizada		1.981.881.991,00		
Receitas Realizadas		1.048.678.234,87		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		62.199.576,05		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		1.981.881.991,00		
Créditos Adicionais		114.746.668,23		
Dotação Atualizada		2.096.628.659,23		
Despesas Empenhadas		1.476.568.609,99		
Despesas Liquidadas		812.559.594,93		
Despesas Pagas		778.808.060,58		
Superávit Orçamentário		236.118.639,94		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		1.476.568.609,99		
Despesas Liquidadas		812.559.594,93		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		1.803.804.961,44		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.777.949.834,44		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.777.949.834,44		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		128.880.131,89		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		41.000.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		19.359.182,78		
Despesas Previdenciárias Pagas		19.359.182,78		
Resultado Previdenciário		109.520.949,11		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		123.923.894,00	49.829.461,44	40,21
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		15.972.368,00	91.343.135,48	571,88

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	60.082.978,21	362.713,93	55.450.643,59	4.269.620,69
Poder Executivo	59.481.609,18	362.713,93	55.450.643,59	3.668.251,66
Poder Legislativo	601.369,03	0,00	0,00	601.369,03
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	104.199.086,13	7.107.346,28	57.646.615,98	39.445.123,87
Poder Executivo	104.165.826,08	7.107.346,28	57.646.615,98	39.411.863,82
Poder Legislativo	33.260,05	0,00	0,00	33.260,05
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.282.064,34	7.470.060,21	113.097.259,57	43.714.744,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.034.234,34	25,00	22,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	149.937.396,76	70,00	73,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	144.386.208,48	207.129.973,94

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	117.078,66	-47.078,66
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	104.483.089,79	15,00	15,80

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO N.º 020/2023**

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto, faz saber que os proprietários de imóveis não edificados, ficam notificados a procederem à limpeza dos referidos lotes, abaixo relacionados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do Art. 136 da Lei 018, de Agosto de 1974, os quais foram identificados com ausência de limpeza de terreno.

**RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS**

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
01	64691	JORGE DA SILVA FRAXE	01.04.353.0230.001.8
	9.221643/2023	TV JASMIN AEROPORTO- 69310-123 - BOA VISTA - RR	
02	64692	OLIVEIRA & OLIVEIRA HOLDING LTDA	01.04.358.0056.001.1
	9.221654/2023	RUA SARGENTO AZEVEDO, SN AEROPORTO- 69310-128 - BOA VISTA - RR	
03	64695	OLIVEIRA & OLIVEIRA HOLDING LTDA	01.04.358.0079.001.7
	9.221668/2023	RUA SARGENTO AZEVEDO, SN AEROPORTO- 69310-128 - BOA VISTA - RR	
04	64697	HIYAM YAGHI E OUTRO	01.04.358.0102.001.0
	9.221678/2023	RUA SARGENTO AZEVEDO, SN AEROPORTO- 69310-128 - BOA VISTA - RR	
05	64699	HIYAM YAGHI E OUTRO	01.04.358.0125.001.6
	9.221687/2023	RUA SARGENTO AZEVEDO, SN AEROPORTO- 69310-128 - BOA VISTA - RR	
06	64700	ARTHUR GOMES BARRADAS	01.11.322.0105.001.8
	9.221700/2023	AV. VAL DE CANS, 1165LOT. LOTEAMENTO BOM FUTURO AEROPORTO- 69310-095 - BOA VISTA - RR	
07	64703	MARIA LEUDERLENE ALVES OLIVEIRA	01.12.189.0317.001.4
	9.221709/2023	RUA JORGE DIAS CARNEIRO, SN ALVORADA- 69317-232 - BOA VISTA - RR	
08	64704	ANDREZA PARACAT DE ARAUJO	01.12.181.0055.001.6
	9.221717/2023	AV GAL. ATAÍDE TEIVE, SN ALVORADA- 69317-182 - BOA VISTA - RR	
09	64707	ANDREZA PARACAT DE ARAUJO	01.12.181.0070.001.8
	9.221727/2023	AV DOS GARIMPEIROS, SN ALVORADA- 69317-181 - BOA VISTA - RR	

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
10	64708	ANDREZA PARACAT DE ARAUJO	01.12.181.0085.001.0
	9.221738/2023	AV DOS GARIMPEIROS ALVORADA- 69317-181 - BOA VISTA - RR	
11	64709	ANDREZA PARACAT DE ARAUJO	01.12.181.0090.001.7
	9.221753/2023	AV DOS GARIMPEIROS, SN ALVORADA- 69317-181 - BOA VISTA - RR	
12	64710	ANDREZA PARACAT DE ARAUJO	01.12.181.0401.001.6
	9.221766/2023	AV GAL. ATAÍDE TEIVE, SN ALVORADA- 69317-182 - BOA VISTA - RR	
13	64711	GILBERTO INACIO DE ARAUJO	01.12.217.0165.001.5
	9.221784/2023	RUA AFONSO DOS SANTOS PEREIRA, SN ALVORADA- 69317-290 - BOA VISTA - RR	
14	64712	GILBERTO INACIO DE ARAUJO	01.12.217.0214.001.0
	9.221797/2023	RUA AFONSO DOS SANTOS PEREIRA, SN ALVORADA- 69317-290 - BOA VISTA - RR	
15	64713	GILBERTO INACIO DE ARAUJO	01.12.217.0229.001.2
	9.221808/2023	RUA ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, SN ALVORADA- 69317-225 - BOA VISTA - RR	
16	64715	GILBERTO INACIO DE ARAUJO	01.12.217.0244.001.4
	9.221823/2023	RUA ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, SN ALVORADA- 69317-225 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2023.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.**  
**Secretário Municipal de Economia,**  
**Planejamento e Finanças - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO N.º 021/2023**

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto, faz saber que os proprietários de imóveis não edificados, ficam notificados a procederem à limpeza dos referidos lotes, abaixo relacionados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do Art. 136 da Lei 018, de Agosto de 1974, os quais foram identificados com ausência de limpeza de terreno.

**RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS**

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios	
01	64212	KARINA ALVES DE OLIVEIRA	01.18.002.0145.001.2
9.209982/2023	RUA SR-08, 161LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-256 - BOA VISTA - RR		
02	64217	LUANA FIRMINO LOBO	01.18.033.0240.001.5
9.210067/2023	RUA SR-04, 590LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR		
03	64227	MAGNUN CUNHA NASCIMENTO	01.18.033.0250.001.0
9.210076/2023	RUA SR-04, 600LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR		
04	64229	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.033.0290.001.8
9.210084/2023	RUA SR-04, 640LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR		
05	64230	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.033.0300.001.0
9.210091/2023	RUA SR-04, 650LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR		
06	64231	ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA	01.18.033.0310.001.5
9.210118/2023	RUA SR-04, 660LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR		
07	64232	MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE NETA	01.18.033.0322.001.0
9.210139/2023	RUA SR-04, 670LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR		
08	64233	HOZANA RESENDE DA SILVA	01.18.034.0040.001.0
9.210179/2023	RUA SR-02, 631LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-244 - BOA VISTA - RR		
09	64234	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.034.0050.001.4
9.210185/2023	RUA SR-02, 621LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-244 - BOA VISTA - RR		
10	64235	ANA CAROLINA DE ALMEIDA MENDONÇA	01.18.034.0080.001.8
9.210201/2023	RUA SR-02, 591LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-244 - BOA VISTA - RR		
11	64236	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.034.0090.001.2
9.210215/2023	RUA SR-02, 581LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-244 - BOA VISTA - RR		
12	64237	ADRIANO DA SILVA LIMA	01.18.034.0133.001.5
9.214050/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5699LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR		
13	64238	JESSICA NERES MOTA	01.18.034.0230.001.2
9.210240/2023	RUA SR-03, 600LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR		
14	64240	CLAUDIA DE OLIVEIRA TRINDADE	01.18.034.0240.001.7
9.210254/2023	RUA SR-03, 610LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR		
15	64241	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.034.0250.001.1
9.210277/2023	RUA SR-03, 620LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR		
16	64248	CAVALCANTI & SILVA LTDA	01.18.050.0155.001.4
9.210440/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 1040LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR		
17	64249	EDIVALDO ROCHA CABRAL	01.18.050.0185.001.8
9.214052/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 1070LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR		
18	64250	KRISHLENE BRAZ AVILA	01.18.050.0274.001.1
9.210456/2023	ROD PEDRO COSTA, 4077LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR		
19	64253	GUSTAVO HENRIQUE XAVIER FIGUEIREDO	01.18.051.0205.001.7
9.210494/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 790LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR		
20	64255	ALUIZIO BARROS FILHO	01.18.051.0503.001.7
9.210514/2023	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 613LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR		
21	64256	ALUIZIO BARROS FILHO	01.18.051.0513.001.1
9.210522/2023	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 603LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR		
22	64257	CARLOS BRUNO OLIVEIRA LOPES	01.18.052.0065.001.9
9.210530/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 692LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR		
23	64258	CARLOS BRUNO OLIVEIRA LOPES	01.18.052.0075.001.3
9.210543/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 702LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR		
24	64259	CARLOS BRUNO OLIVEIRA LOPES	01.18.052.0085.001.8
9.210559/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 713LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR		
25	64260	MARCELO VILAS VERDES GANEV	01.18.052.0215.001.3
9.210573/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 842LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR		
26	64261	LEIDA CRISTINA RIBEIRO MARQUES	01.18.052.0333.001.5
9.210585/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 755LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR		
27	64262	BENEDITA VIANA DE CARVALHO	01.18.052.0383.001.8
9.210600/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 709LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR		
28	64266	MONELLY SONALLY DA SILVA AZEVEDO	01.18.053.0175.001.9

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios	
9.210710/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 476LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR		
29	64267	NATHALIA YOUSSEF COUTINHO DANTAS MARCILIO E OUTROS	01.18.053.0215.001.5
9.210727/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 526LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR		
30	64268	VIVIAN COUTINHO PENTEADO	01.18.053.0225.001.0
9.210774/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 536LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR		
31	64272	PAULO LOPES RODRIGUES	01.18.054.0445.001.8
9.210979/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 379LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR		
32	64274	DENIZE SANTOS PINTO NUNES	01.18.055.0413.001.5
9.210987/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 143LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR		
33	64275	RENATO DE LIMA SOARES	01.18.056.0035.001.2
9.210994/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 80LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR		
34	64277	NILZA PEREIRA DE ARAÚJO E NILMA PEREIRA DE ARAÚJO	01.18.056.0333.001.2
9.214054/2023	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 243LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR		
35	64278	MARIZA LIMA BATISTA	01.18.060.0065.001.3
9.211006/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 720LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR		
36	64279	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	01.18.060.0085.001.2
9.211073/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 740LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR		
37	64280	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0095.001.7
9.211077/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 750LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR		
38	64281	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0293.001.3
9.211088/2023	ROD PEDRO COSTA, 2791LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR		
39	64282	ELIENE CAMELO SOUSA E OUTRO	01.18.060.0318.001.8
9.211092/2023	ROD PEDRO COSTA, 2779LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR		
40	64283	ELIENE CAMELO SOUSA E OUTRO	01.18.060.0330.001.3
9.211099/2023	ROD PEDRO COSTA, 2767LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR		
41	64284	ELIENE CAMELO SOUSA E OUTRO	01.18.060.0376.001.4
9.211101/2023	ROD PEDRO COSTA, 2755LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR		
42	64285	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0526.001.9
9.211107/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 771LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR		
43	64286	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0546.001.8
9.211110/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 751LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR		
44	64287	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0556.001.2
9.211114/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 731LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR		
45	64288	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0566.001.7
9.211122/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 741LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR		
46	64289	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0576.001.1
9.211127/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 721LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR		
47	64290	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0586.001.6
9.211131/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 711LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR		
48	64291	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0596.001.0
9.211138/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 701LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR		
49	64292	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0606.001.3
9.211144/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 691LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR		
50	64293	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0644.001.0
9.211149/2023	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, 601LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-302 - BOA VISTA - RR		
51	64294	ANDREA DE CARLI	01.18.060.0681.001.2
9.211158/2023	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, 1396LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-302 - BOA VISTA - RR		
52	64296	JEANNE CORDEIRO DE SOUZA	01.18.061.0035.001.1
9.211164/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 690LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR		
53	64297	GERDILENY LORRAYNY MARTINS DE OLIVEIRA	01.18.061.0045.001.6
9.211171/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 700LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR		
54	64298	MOSANGELLA AMORIM FERREIRA	01.18.002.0155.001.7

Ordem	Notificação DOC. NUP.	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
		Endereço	AR-Correios
	9.211184/2023	RUA SR-08, 151LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-256 - BOA VISTA - RR	
55	64299	RAIMUNDO DE JESUS SILVA	01.18.061.0135.001.5
	9.211193/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 790LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
56	64300	MOSANGELLA AMORIM FERREIRA	01.18.002.0165.001.1
	9.211205/2023	RUA SR-08, 141LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-256 - BOA VISTA - RR	
57	64301	ERICK MARCEL PAREDES	01.18.061.0155.001.4
	9.211213/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 810LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
58	64302	JAKSON LUIS SARMENTO MORAIS	01.18.002.0175.001.6
	9.211222/2023	RUA SR-08, 131LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-256 - BOA VISTA - RR	
59	64303	THUANY DA SILVA FERNANDES	01.18.061.0165.001.9
	9.214055/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 820LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
60	64304	SÉRGIO DETERS E OUTRO	01.18.009.0045.001.1
	9.214056/2023	RUA SR-04, 215LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
61	64305	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.061.0175.001.3
	9.211227/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 830LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
62	64306	GILBERTO JOSE DE SAMPAIO E OUTRO	01.18.009.0055.001.6
	9.214057/2023	RUA SR-04, 205LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
63	64307	LUIS PHELIPY PORTELA BEZERRA	01.18.061.0195.001.2
	9.214058/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 850LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
64	64308	MARIA ANASELMA CARVALHO DA SILVA E OUTRO.	01.18.009.0065.001.0
	9.214059/2023	RUA SR-04, 195LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
65	64311	ROSANO SILVA DOS SANTOS	01.18.061.0410.001.0
	9.214063/2023	RUA PALMIRA LANDO, 893LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
66	64312	ELLEN KEICY SOARES RODRIGUES	01.18.010.0135.001.2
	9.214064/2023	RUA SR-03, 125LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
67	64313	MANOEL DA SILVA	01.18.061.0450.001.8
	9.214065/2023	RUA PALMIRA LANDO, 850LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
68	64314	GABRIELA MAYARA MELO DE DEUS	01.18.010.0175.001.0
	9.214066/2023	RUA SR-03, 85LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
69	64315	PLACIDO SOARES DA ANUNCIACÃO FILHO	01.18.010.0225.001.1
	9.214067/2023	RUA SR-03, 35LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
70	64316	EDILBERG SOUSA PANTALEÃO	01.18.010.0325.001.5
	9.214068/2023	RUA CÁSSIA 1, 5601LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-230 - BOA VISTA - RR	
71	64317	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.061.0470.001.8
	9.214069/2023	RUA PALMIRA LANDO, 833LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
72	64318	JOSÉLIO ALVES FREITAS	01.18.061.0500.001.9
	9.214070/2023	RUA PALMIRA LANDO, 803LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
73	64321	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.010.0375.001.8
	9.214071/2023	RUA SR-04, 76LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
74	64322	JOSÉLIO ALVES FREITAS	01.18.062.0155.001.6
	9.214072/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 546LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
75	64323	EDMILSON GOLVEIA DA COSTA	01.18.010.0385.001.2
	9.214073/2023	RUA SR-04, 86LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
76	64324	VANESSA MARTINS DE ALBUQUERQUE	01.18.010.0405.001.0
	9.214074/2023	RUA SR-04, 106LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
77	64325	MARLY MACHADO BARROS	01.18.062.0225.001.6
	9.214075/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 614LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
78	64326	ELDO CRUZ TUPINAMBA	01.18.062.0263.001.3
	9.214076/2023	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARAES JUCENE DOS SANTOS, 1397LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-302 - BOA VISTA - RR	
79	64327	DELTON ROCHA	01.18.062.0275.001.9
	9.214077/2023	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARAES JUCENE DOS SANTOS, 1383LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-302 - BOA VISTA - RR	
80	64328	FRANK RAIMUNDO DA ROCHA	01.18.062.0405.001.4
	9.214078/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 545LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
81	64329	ANDRÉ DE AGUIAR PIMENTA E OUTRO	01.18.062.0435.001.8
	9.214079/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 515LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	

Ordem	Notificação DOC. NUP.	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
		Endereço	AR-Correios
82	64331	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.062.0563.001.4
	9.214081/2023	AV ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 730LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
83	64332	TIAGO GOMES DE SOUSA	01.18.010.0435.001.3
	9.214082/2023	RUA SR-04, 136LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
84	64333	LEANDRO DE MELO	01.18.010.0445.001.8
	9.214083/2023	RUA SR-04, 146LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
85	64334	EMERSON BOTELHO MANGABEIRA	01.18.062.0600.001.4
	9.214084/2023	AV ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 768LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
86	64335	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.063.0277.001.1
	9.214085/2023	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARAES JUCENE DOS SANTOS, 1317LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-302 - BOA VISTA - RR	
87	64337	KAIUSCA KALYNE DE SOUSA MACEDO BRAZ	01.18.011.0375.001.0
	9.214086/2023	RUA SR-03, 76LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
88	64338	POLLYANNA DA SILVA ANICETO	01.18.011.0385.001.4
	9.214087/2023	RUA SR-03, 86LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
89	64339	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.064.0045.001.1
	9.214090/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 70LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
90	64340	POLLYANNA DA SILVA ANICETO	01.18.011.0395.001.9
	9.214091/2023	RUA SR-03, 96LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
91	64341	ODILIA MARQUES LIMA	01.18.064.0055.001.6
	9.214092/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 80LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
92	64342	FERNANDA KAROLINE DO CARMO DA SILVA	01.18.011.0425.001.0
	9.214093/2023	RUA SR-03, 126LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
93	64343	GILDENILDO PEREIRA SANTOS	01.18.064.0125.001.6
	9.214094/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 150LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
94	64344	MAURICIO FRIEDRICH VASCONCELOS ARAUJO	01.18.064.0135.001.0
	9.214095/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 160LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
95	64345	SILMARA DIAS BANDEIRA	01.18.011.0435.001.5
	9.214096/2023	RUA SR-03, 136LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
96	64346	HELAINÉ MAISE FRANÇA PINTO	01.18.011.0455.001.4
	9.214097/2023	RUA SR-03, 156LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
97	64347	RHOMER SPIES DE SOUSA LIMA	01.18.064.0175.001.9
	9.214098/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 200LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
98	64348	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.011.0563.001.1
	9.214099/2023	RUA CÁSSIA 12, 5664LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-234 - BOA VISTA - RR	
99	64349	RONY SOUSA DE MENEZES	01.18.064.0185.001.3
	9.214100/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 210LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
100	64350	UZI PEREIRA BRIZOLA	01.18.064.0305.001.4
	9.214101/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 330LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
101	64352	MARIA IRACELMA SIMOES CARVALHO	01.18.012.0263.001.2
	9.214102/2023	RUA CÁSSIA 12, 5699LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-234 - BOA VISTA - RR	
102	64353	UZI PEREIRA BRIZOLA	01.18.064.0315.001.9
	9.214103/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 340LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
103	64354	LETICIA SANTIAGO SILVA	01.18.012.0435.001.7
	9.214104/2023	RUA SR-03, 400LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
104	64355	ANGELA MARIA FELIX MATOS	01.18.012.0455.001.6
	9.214105/2023	RUA SR-03, 420LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
105	64356	JEOVANE DOS SANTOS SAMPAIO	01.18.012.0465.001.0
	9.214106/2023	RUA SR-03, 430LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
106	64358	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.064.0415.001.2
	9.214109/2023	AV ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 731LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
107	64359	MOISES COSTA DOS SANTOS	01.18.013.0055.001.3
	9.214110/2023	RUA SR-03, 471LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
108	64360	JESSICA FERNANDES ALVES	01.18.013.0065.001.8
	9.214111/2023	RUA SR-03, 461LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
109	64361	UZI PEREIRA BRIZOLA	01.18.064.0425.001.7

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
	9.214112/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 341LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
110	64362	ELIDINE DE SOUZA SANTOS	01.18.013.0075.001.2
	9.214113/2023	RUA SR-03, 451LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
111	64363	UZI PEREIRA BRIZOLA	01.18.064.0435.001.1
	9.214114/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 331LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
112	64364	ADRIELE SILVA DE SOUZA	01.18.013.0095.001.1
	9.214115/2023	RUA SR-03, 431LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
113	64365	AURISFRAN FEITOSA DE OLIVEIRA	01.18.064.0465.001.5
	9.214116/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 301LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
114	64366	JOSE RAIMUNDO DE LIMA JUNIOR	01.18.013.0105.001.4
	9.214117/2023	RUA SR-03, 421LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
115	64367	AURISFRAN FEITOSA DE OLIVEIRA	01.18.064.0475.001.0
	9.214118/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 291LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
116	64368	ALESSANDRA RODRIGUES COSTA E OUTRO	01.18.013.0115.001.9
	9.214119/2023	RUA SR-03, 411LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
117	64369	JOSÉ CLAUDIONOR DE HOLANDA LIMA	01.18.064.0555.001.4
	9.214120/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 211LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
118	64370	EDWIN PEDRO LOPEZ BAMBAREN	01.18.064.0565.001.9
	9.214122/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 201LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
119	64371	ERIVALDO DINIZ DE LIMA	01.18.064.0575.001.3
	9.214123/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 191LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
120	64372	ERICK DE ALBUQUERQUE LOBO	01.18.064.0665.001.2
	9.214124/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 101LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
121	64373	ERICK DE ALBUQUERQUE LOBO	01.18.064.0675.001.7
	9.214125/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 91LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
122	64375	ANITA LIMA BEZERRA DE MENEZ	01.18.013.0145.001.2
	9.214126/2023	RUA SR-03, 381LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
123	64376	JUCILENE DA SILVA COSTA	01.18.013.0155.001.7
	9.214127/2023	RUA SR-03, 371LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
124	64377	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA	01.18.013.0165.001.1
	9.214128/2023	RUA SR-03, 361LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
125	64378	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA	01.18.013.0175.001.6
	9.214129/2023	RUA SR-03, 351LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
126	64379	ALINE SILVA MEDEIROS	01.18.012.0425.001.2
	9.214130/2023	RUA SR-03, 390LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
127	64380	LEONARDO MARIUSSO	01.18.013.0465.001.2
	9.214131/2023	RUA SR-04, 430LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
128	64382	ELIAQUIM DE MELO SANTIAGO NETO E OUTRO	01.18.013.0475.001.7
	9.214132/2023	RUA SR-04, 440LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
129	64383	TANIA NUBIA LUCENA COELHO	01.18.013.0485.001.1
	9.214133/2023	RUA SR-04, 450LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
130	64384	DANIELE ALVES DAMACENO GONDIM	01.18.014.0045.001.0
	9.214134/2023	RUA SR-04, 481LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
131	64386	CRISTHELLE CARVALHO BORGES DA SILVA	01.18.014.0075.001.4
	9.214136/2023	RUA SR-04, 451LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
132	64387	PATRICIA SOUZA SANTOS PEREIRA	01.18.014.0145.001.4
	9.214137/2023	RUA SR-04, 381LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
133	64388	ERIVALDO PAULA	01.18.014.0155.001.9
	9.214138/2023	RUA SR-04, 371LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
134	64389	CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	01.18.014.0165.001.3
	9.214139/2023	RUA SR-04, 361LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
135	64391	EVERTON MORAES DE CARVALHO	01.18.027.0068.001.0
	9.214141/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 779LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
136	64392	WELLINGTON GOMES JUNIOR	01.18.027.0078.001.4
	9.214142/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 769LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
137	64393	SANDRA GURGEL DE MELO	01.18.027.0098.001.3
	9.214143/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 749LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
138	64394	BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	01.18.027.0108.001.6
	9.214144/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 739LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
139	64395	FRANCISCO EDILBERTO SILVA PEREIRA	01.18.027.0128.001.5
	9.214145/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 719LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
140	64396	GUILHERME CLEBER DE JESUS LIMA	01.18.027.0138.001.0
	9.214146/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 709LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
141	64397	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.027.0178.001.8
	9.214147/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 669LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
142	64398	WELLINGTON DANTAS LIMA	01.18.027.0188.001.2
	9.214148/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 659LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
143	64399	RISONETE FROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	01.18.027.0198.001.7
	9.214149/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 649LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
144	64400	FRANCISCA LOPES OLIVEIRA	01.18.027.0236.001.2
	9.214150/2023	AV FIGOS DE CASSIA, 5225LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
145	64401	JOCIANE MOREIRA DA SILVA	01.18.027.0260.001.3
	9.214151/2023	AV FIGOS DE CASSIA, 5201LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
146	64402	VANDEILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	01.18.027.0298.001.0
	9.214152/2023	AV FIGOS DE CASSIA, 5189LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
147	64403	CAROLINA DOS SANTOS SOUSA	01.18.027.0368.001.0
	9.214153/2023	RUA SR-16, 100LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
148	64404	FLAVIO SIMEAO DA ROCHA PINTO	01.18.027.0408.001.7
	9.214154/2023	RUA SR-16, 140LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
149	64405	FLAVIO SIMEAO DA ROCHA PINTO	01.18.027.0418.001.1
	9.214155/2023	RUA SR-16, 150LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
150	64406	SILMARA SOUZA DO NASCIMENTO	01.18.027.0428.001.9
	9.214156/2023	RUA SR-16, 160LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
151	64407	LUZIENCE SANTOS MILIANO	01.18.027.0438.001.0
	9.214157/2023	RUA SR-16, 170LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
152	64408	JHONYCLEIA SOUSA PEQUENO	01.18.027.0448.001.5
	9.214158/2023	RUA SR-16, 180LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
153	64409	ANA CAROLINA MACHADO TRAJANO	01.18.027.0458.001.0
	9.214159/2023	RUA SR-16, 190LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
154	64410	MIGUEL CARLOS JONAS NASCIMENTO	01.18.027.0478.001.9
	9.214160/2023	RUA SR-16, 210LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
155	64411	ELIABE SARAIVA DOS SANTOS	01.18.027.0489.001.9
	9.214161/2023	RUA SR-16, 220LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
156	64412	ELYOENAY CRYSTINE BARROSO MAFRA	01.18.028.0042.001.0
	9.214162/2023	RUA SR-07, 689LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
157	64414	MARIA VALDIANE PRADO DE ARAUJO	01.18.028.0062.001.9
	9.214168/2023	RUA SR-07, 669LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
158	64415	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.028.0072.001.3
	9.214169/2023	RUA SR-07, 659LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
159	64416	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.028.0082.001.8
	9.214170/2023	RUA SR-07, 649LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
160	64417	ARLENE PRADO DE ARAUJO SOUZA	01.18.028.0102.001.5
	9.214171/2023	RUA SR-07, 629LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
161	64418	GUTEMBEG GONZAGA DA SILVA	01.18.028.0112.001.0
	9.214172/2023	RUA SR-07, 619LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
162	64419	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	01.18.028.0122.001.4
	9.214173/2023	RUA SR-07, 609LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
163	64421	JANDIRA GOMES SOARES	01.18.028.0152.001.8
	9.214175/2023	RUA SR-07, 579LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
164	64422	JOSEANE DE SOUZA DOS SANTOS SANTIAGO	01.18.028.0190.001.5
	9.214176/2023	AV FIGOS DE CASSIA, 5301LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
165	64423	VERISSIMO DE JESUS ARECO	01.18.028.0202.001.9
	9.214177/2023	AV FIGOS DE CASSIA, 5291LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
166	64424	VERISSIMO DE JESUS ARECO	01.18.028.0214.001.4
	9.214178/2023	AV FIGOS DE CASSIA, 5277LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
167	64425	MARINALVA DE SOUZA RIBEIRO	01.18.028.0252.001.1

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
	9.214179/2023	AV FIGOS DE CASSIA, 5267LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
168	64427	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.028.0272.001.0
	9.214181/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 630LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
169	64428	VANESSA MENDES DA SILVA	01.18.028.0282.001.5
	9.214182/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 640LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
170	64429	AÍAS FERNANDES DE SOUZA E SUA ESPOSA.	01.18.028.0322.001.1
	9.214183/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 680LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
171	64430	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.028.0332.001.6
	9.214184/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 690LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
172	64431	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.028.0342.001.0
	9.214185/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 700LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
173	64433	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.028.0382.001.9
	9.214187/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 740LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
174	64434	CLAUDECIR DA SILVA TORRES	01.18.028.0400.001.5
	9.214188/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 750LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
175	64435	FRANCISCO ANTONIO PAIVA CIPRIANO	01.18.029.0075.001.1
	9.214189/2023	RUA SR-06, 659LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
176	64436	LEIDIANE DE FREITAS VIEIRA E OUTRO	01.18.029.0105.001.3
	9.214190/2023	RUA SR-06, 629LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
177	64437	ANDERSON MAX RODRIGUES GORVINO	01.18.029.0115.001.8
	9.214191/2023	RUA SR-06, 619LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
178	64438	DANIEL BATISTA DE JESUS	01.18.029.0125.001.2
	9.214192/2023	RUA SR-06, 609LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
179	64439	LUANA REBECA GOMES MOURA	01.18.029.0135.001.7
	9.214193/2023	RUA SR-06, 599LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
180	64440	RAYZA THAYNAR LIMA DA SILVA	01.18.029.0295.001.8
	9.214194/2023	RUA SR-07, 610LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
181	64441	DANIELI VIEIRA DA COSTA FUCKS	01.18.029.0305.001.0
	9.214195/2023	RUA SR-07, 620LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
182	64442	MARIA RITA MARTINS PEREIRA	01.18.029.0315.001.5
	9.214198/2023	RUA SR-07, 630LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
183	64443	SILVANY SILVA	01.18.029.0325.001.0
	9.214199/2023	RUA SR-07, 640LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
184	64444	HADRIEL PISSETTI	01.18.030.0050.001.7
	9.214200/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 749LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
185	64445	WAGNER SILVA ROMANI	01.18.030.0060.001.1
	9.214201/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 739LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
186	64446	ANTONIO JOSE DE JESUS MOURAO	01.18.065.0075.001.7
	9.214202/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 100LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
187	64447	JOSE DOMINGOS DA SILVA	01.18.065.0185.001.5
	9.214203/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 210LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
188	64448	JOSE DOMINGOS DA SILVA	01.18.065.0195.001.0
	9.214204/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 220LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
189	64449	JOSE DOMINGOS DA SILVA	01.18.065.0205.001.2
	9.214205/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 230LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
190	64450	PAULO DA SILVA	01.18.065.0235.001.6
	9.214206/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 260LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
191	64451	WAGNER CARLOS CROSA DE ARAUJO	01.18.065.0265.001.0
	9.214207/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 290LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
192	64452	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.065.0354.001.3
	9.214208/2023	AV ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 703LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
193	64453	ADRIANA MONTEIRO MARQUES	01.18.065.0367.001.4
	9.214209/2023	AV ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 659LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
194	64454	RONALDO DA COSTA	01.18.065.0630.001.3
	9.214210/2023	RUA PALMIRA LANDO, 141LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
195	64455	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.065.0778.001.9

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
	9.214211/2023	RUA VALE DO CARANA, 688LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-298 - BOA VISTA - RR	
196	64457	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0012.001.1
	9.214212/2023	ROD PEDRO COSTA, 2643 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
197	64459	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0025.001.2
	9.214214/2023	ROD PEDRO COSTA, 2655 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
198	64462	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0050.001.9
	9.214215/2023	ROD PEDRO COSTA, 2617 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
199	64466	AMANDA SILVA COSTA	01.18.030.0090.001.5
	9.214217/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 709LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
200	64468	ISABEL DA SILVA SANTOS	01.18.030.0130.001.1
	9.214219/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 669LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
201	64469	CELIO ALVES FERREIRA JUNIOR	01.18.030.0140.001.6
	9.214220/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 659LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
202	64470	CELIO ALVES FERREIRA JUNIOR	01.18.030.0150.001.0
	9.214221/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 649LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
203	64472	ANTONIO CARLOS COUTINHO DA COSTA	01.18.030.0170.001.0
	9.214223/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 629LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
204	64473	LUCIANA ANTONIA DUARTE	01.18.030.0180.001.4
	9.214225/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 619LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
205	64474	JOICY MARA OLIVEIRA FURTADO	01.18.030.0190.001.9
	9.214227/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 609LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
206	64475	LUIS FERNANDO MARQUES ALVES	01.18.030.0210.001.6
	9.214228/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 589LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
207	64476	PAULO HENRIQUE ALMEIDA ANTUNES	01.18.030.0360.001.2
	9.214229/2023	RUA SR-06, 610LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
208	64477	CATIANY DA CONCEIÇÃO BARROS	01.18.030.0380.001.1
	9.214230/2023	RUA SR-06, 630LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
209	64479	FRANCISCO CASTRO GAMA	01.18.030.0400.001.9
	9.214232/2023	RUA SR-06, 650LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
210	64480	ELIZANGELA DA SILVA AQUINO	01.18.030.0420.001.8
	9.214233/2023	RUA SR-06, 670LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
211	64481	MARCOS AURELIO PINHO CAVALCANTE	01.18.030.0430.001.2
	9.214234/2023	RUA SR-06, 680LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
212	64482	LEONARDO JESUS TERESEN HERRERA	01.18.030.0440.000.9
	9.214235/2023	RUA SR-06, 690LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
213	64483	ANDRE NONATO ALVES KING E CAMPOS	01.18.030.0450.001.1
	9.214236/2023	RUA SR-06, 700LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
214	64484	FAGNER PEREIRA	01.18.031.0046.001.7
	9.214237/2023	RUA SR-26, 68LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-082 - BOA VISTA - RR	
215	64485	MARIA ALEMARCIA SILVEIRO OLIVEIRA	01.18.031.0096.001.0
	9.214238/2023	RUA SR-05, 631LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-250 - BOA VISTA - RR	
216	64486	ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO	01.18.031.0106.001.2
	9.214239/2023	RUA SR-05, 621LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-250 - BOA VISTA - RR	
217	64487	ELIZANDRA DA SILVA FERREIRA	01.18.031.0146.001.0
	9.214240/2023	RUA SR-05, 581LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-250 - BOA VISTA - RR	
218	64488	DIEGO BERTONIO ROBERTO ALMEIDA SANTOS E OUTRO	01.18.031.0184.001.8
	9.214241/2023	AV FIGOS DE CASSIA, 5507LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
219	64489	GILSON MONTENEGRO DE ALENCAR	01.18.031.0196.001.3
	9.214242/2023	AV FIGOS DE CASSIA, 5495LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
220	64490	ROSILDA RODRIGUES FERREIRA	01.18.031.0208.001.7
	9.214243/2023	AV FIGOS DE CASSIA, 5483LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
221	64491	FERNANDO SANTOS DA SILVA	01.18.031.0256.001.9
	9.214244/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 580LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
222	64492	MOISES SALDANHA CRUZ DE SOUZA	01.18.031.0266.001.3
	9.214245/2023	AV MARIO GOMES DA FONSECA, 590LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
223	64493	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.031.0276.001.8



Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.		
		Endereço	AR-Correios
	9.239081/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 600LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
224	64494	MONOLITO ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.031.0286.001.2
	9.214246/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 610LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
225	64495	ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO	01.18.031.0296.001.7
	9.214247/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 620LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
226	64496	DANIELA SANTOS QUEIROZ	01.18.031.0306.001.0
	9.214248/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 630LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
227	64498	HYDEOBRANDO CONCEIÇÃO MACHADO	01.18.031.0326.001.9
	9.214249/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 650LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
228	64499	TEREZINHA RODRIGUES DE LIMA	01.18.031.0412.001.6
	9.214250/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 710LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
229	64500	RONALD MARQUES SILVA	01.18.032.0052.001.1
	9.214251/2023	RUA SR-04, 661LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
230	64501	ANTONIO WALDIENE FERREIRA DA SILVA BRITO	01.18.032.0062.001.6
	9.214252/2023	RUA SR-04, 651LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
231	64502	CLEIDIANA DA COSTA VAZ	01.18.032.0072.001.0
	9.214253/2023	RUA SR-04, 641LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
232	64503	MESAQUI DE LIMA GOMES E HIRLEY ALVES DA SILVA GOMES	01.18.032.0102.001.2
	9.214254/2023	RUA SR-04, 611LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
233	64504	ISAAC TEIXEIRA DA SILVA	01.18.032.0122.001.1
	9.214255/2023	RUA SR-04, 591LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
234	64506	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0060.001.3
	9.214256/2023	ROD PEDRO COSTA, 918 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
235	64507	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0070.001.8
	9.214257/2023	ROD PEDRO COSTA, 908 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
236	64508	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0080.001.2
	9.214258/2023	RUA PALMIRA LANDO, 898 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
237	64509	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0090.001.7
	9.214259/2023	RUA PALMIRA LANDO, 888 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
238	64510	ANDREZA LÍDIA SOUZA DE SIQUEIRA	01.18.149.0100.001.0
	9.214260/2023	RUA PALMIRA LANDO, 878 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
239	64511	ADRIELLY COSTA DE AZEVEDO	01.18.149.0130.001.3
	9.214261/2023	RUA PALMIRA LANDO, 848 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
240	64512	MARCOS CAETANO DE OLIVEIRA ESCOBAR	01.18.149.0140.001.8
	9.214262/2023	RUA PALMIRA LANDO, 838 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
241	64513	DIMAS RODRIGUES VIANA NETO	01.18.149.0150.001.2
	9.214263/2023	RUA PALMIRA LANDO, 828 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
242	64514	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0200.001.3
	9.214264/2023	RUA PALMIRA LANDO, 778 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
243	64515	MARIA DE NAZARE GOMES BRITO	01.18.149.0210.001.8
	9.214265/2023	RUA PALMIRA LANDO, 768 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
244	64516	JOSÉ MARIA BARROS BRANDÃO JUNIOR	01.18.149.0295.001.1
	9.214266/2023	RUA PALMIRA LANDO, 688 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
245	64517	RAYNE DA CRUZ NOGUEIRA	01.18.032.0170.001.3
	9.214267/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5571LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
246	64518	SÂMARA SUZANY VIEIRA BRANDÃO	01.18.149.0305.001.4
	9.214268/2023	RUA PALMIRA LANDO, 678 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
247	64519	MARIA APARECIDA ABREU DE OLIVEIRA	01.18.032.0182.001.9
	9.214269/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5559LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
248	64520	ELIANE VALE MOREIRA	01.18.149.0315.001.9
	9.214270/2023	RUA PALMIRA LANDO, 668 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
249	64521	JANDY FERNANDES MENDES	01.18.032.0232.001.0
	9.214271/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5535LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
250	64522	JULIANA COSTA DA SILVA	01.18.032.0242.001.4
	9.214272/2023	RUA SR-05, 580LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-250 - BOA VISTA - RR	
251	64523	RODRIGO MAYLON CARDOSO DA SILVA	01.18.149.0342.001.6
	9.214273/2023	RUA PALMIRA LANDO, 626 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.		
		Endereço	AR-Correios
252	64525	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0352.001.0
	9.214275/2023	RUA PALMIRA LANDO, 352 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
253	64527	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0393.001.4
	9.214277/2023	RUA PALMIRA LANDO, 400 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
254	64528	VANIA DIAS DE ALMEIDA	01.18.032.0292.001.7
	9.214278/2023	RUA SR-05, 630LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-250 - BOA VISTA - RR	
255	64530	CRISTIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	01.18.032.0312.001.4
	9.214280/2023	RUA SR-05, 650LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-250 - BOA VISTA - RR	
256	64532	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0563.001.8
	9.214281/2023	RUA PALMIRA LANDO, 426 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
257	64533	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0580.001.0
	9.214282/2023	RUA PALMIRA LANDO, 416 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
258	64534	MICHELE STEFANO RODRIGUES VIEIRA	01.18.033.0040.001.8
	9.214283/2023	RUA SR-03, 661LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
259	64535	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0587.001.9
	9.214284/2023	RUA PALMIRA LANDO, 408 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
260	64536	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.033.0100.001.3
	9.214285/2023	RUA SR-03, 601LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
261	64537	YARA NASCIMENTO PINHEIRO	01.18.149.0615.001.0
	9.214286/2023	RUA PALMIRA LANDO, 376 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
262	64539	SONIA MARQUES DE LIMA	01.18.149.0647.001.4
	9.214287/2023	RUA PALMIRA LANDO, 336 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
263	64540	BURUTIAGA CORREA DIAS	01.18.149.0657.001.9
	9.214288/2023	RUA PALMIRA LANDO, 326 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
264	64541	ANTÔNIO WILHAN DA SILVA BRITO	01.18.149.0707.001.0
	9.214289/2023	RUA PALMIRA LANDO, 282 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
265	64542	ROSILDA DE JESUS SILVA	01.18.149.0767.001.7
	9.214290/2023	RUA PALMIRA LANDO MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
266	64543	SONIA MARQUES DE LIMA	01.18.149.0777.001.1
	9.214291/2023	RUA PALMIRA LANDO, 218 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
267	64544	ADRIANNY SHEILA SOUZA DOS ANJOS	01.18.149.0797.001.0
	9.214292/2023	RUA PALMIRA LANDO, 198 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
268	64545	THIAGO DA SILVA PEREIRA	01.18.149.0877.001.5
	9.214293/2023	RUA PALMIRA LANDO, 136 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
269	64546	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0887.001.0
	9.214294/2023	RUA PALMIRA LANDO, 128 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
270	64547	DAVID LUCIANO SILVA NASCIMENTO	01.18.149.0897.001.4
	9.214295/2023	RUA PALMIRA LANDO, 116 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
271	64548	LENUSIA MARIA DUARTE SINESIO	01.18.149.0927.001.6
	9.214296/2023	RUA PALMIRA LANDO, 88 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
272	64549	REGIVALDO CHAVES SILVA	01.18.149.0947.001.5
	9.214297/2023	RUA PALMIRA LANDO, 68 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
273	64550	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0973.001.7
	9.214298/2023	RUA PALMIRA LANDO, 44 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2023.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.**  
Secretário Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças – Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 35/2023/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 350/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 19017/2023-SMA-

58

AI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: **INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA**, CNPJ Nº 08.902.990/0001-65.

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Designar a servidora **ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO**, matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no **CONTRATO Nº 350/SMAAI/SOF/DIVOF/2023**, referente ao Processo nº 19017/2023-SMAAI.

**Art 2º** – Designar a servidora **SIMONE MARQUES COSTA**, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituto do disposto no **CONTRATO Nº 350/SMAAI/SOF/DIVOF/2023**, referente ao Processo nº 19017/2023-SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 36/2023/SMAAI/SOF/DIVOF**

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **CONTRATO Nº 351/SMAAI/SOF/DIVOF/2023**, referente ao Processo nº 19017/2023-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: **INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 31.895.773/0001-07.

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Designar a servidora **ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO**, matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no **CONTRATO Nº 351/SMAAI/SOF/DIVOF/2023**, referente ao Processo nº 19017/2023-SMAAI.

**Art 2º** – Designar a servidora **SIMONE MARQUES COSTA**, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituto do disposto no **CONTRATO Nº 351/SMAAI/SOF/DIVOF/2023**, referente ao Processo nº 19017/2023-SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 43/2023/SMAAI/SOF/DIVOF**

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **CONTRATO Nº 358/SMAAI/SOF/DIVOF/2023**, referente ao Processo nº 18851/2023-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: **HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA ME**, CNPJ Nº 05.673.213/0001-06

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Designar a servidora **ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO**, matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no **CONTRATO Nº 358/SMAAI/SOF/DIVOF/2023**, referente ao Processo nº 18871/2023-SMAAI.

**Art 2º** – Designar a servidora **SIMONE MARQUES COSTA**, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituto do dis-

posto no **CONTRATO Nº 358/SMAAI/SOF/DIVOF/2023**, referente ao Processo nº 18871/2023-SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 19017/2023-SMAAI  
Espécie: Contrato nº 350/SMAAI/SOF/DIVOF/2023  
Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gelo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Modalidade: Pregão Presencial.  
Valor: R\$ 2.951,50 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3 3 90 30 00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratada: **INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA**, CNPJ Nº 08.902.990/0001-65.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2023.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 19017/2023-SMAAI.  
Espécie: Contrato nº 351/SMAAI/SOF/DIVOF/2023.  
Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gelo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Modalidade: Pregão Presencial.  
Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3 3 90 30 00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratada: **INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 31.895.773/0001-07.

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2023.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 18871/2023-SMAAI.  
Espécie: Contrato nº 358/SMAAI/SOF/DIVOF/2023.  
Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada em locação de camarim para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).  
 Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3 3 90 39 00  
 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).  
 Contratante: Município de Boa Vista-RR  
 Interviente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI  
 Contratada: HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – LTDA ME, CNPJ Nº 05.673.213/0001-06.  
 Data da Assinatura: 24 de julho de 2023.  
 Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Guilherme Carneiro Adjuto  
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023/FETEC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI, por meio deste, torna publico a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 003/2023, Processo nº 060/2023 – FETEC, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, que tem como objeto a eventual contratação de serviço de locação de camarim para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, cuja empresa registrada foi a HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 05.673.213/0001-06, no valor estimado de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Boa Vista-RR, 24 de Julho de 2023.

Assinatura Eletrônica  
 Guilherme Carneiro Adjuto  
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022/FETEC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI, por meio deste, torna publico a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 053/2022, Processo nº 347/2022 – FETEC, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, que tem como objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gelo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, cujas empresas registradas foram: para o item 1 e 5, a empresa INDUSTRIA DE BEBIDAS AGUA BOA LTDA, CNPJ Nº 08.902.990/0001-65, no valor de R\$ 2.951,50 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e para o item 8, a empresa INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 31.895.773/0001-07, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Boa Vista-RR, 24 de Julho de 2023.

Assinatura Eletrônica  
 Guilherme Carneiro Adjuto  
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 028/2023 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Público, THIAGO FERNANDES AMORIM no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 128/P de 18 de Janeiro de 2023 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias, a partir de 18/07/2023, do servidor comissionado ORLANDO FERREIRA, matrícula 42.098, exercício 2022/2023, anteriormente marcadas para 03/07/2023 à 01/08/2023, para serem usufruídas no período de 18/09/2023 à 02/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de Julho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA,  
 FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº 007/2023/SEMMA/GAB/DEOF

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Rotter - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, dos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo	Contrato Administrativo	Objeto
138/2017/SPMA	357/2018/SPMA	Contratação de consultoria especializada para implantação e operacionalização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos de Boa Vista - RR.
8007/2023/SEMMA	168-SEMMA/GAB/DEOF/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagem nacional e/ou internacionais para transporte aéreo visando atender a SEMMA.
13988/2023/SEMMA	263-SEMMA/GAB/DEOF/2023	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de peças, dos equipamentos de condicionadores de ar, climatizados e refrigeração em geral para atender a SEMMA.
15930/2023/SEMMA	309-SEMMA/GAB/DEOF/2023	Contratação de empresa de fornecimento de lanches, refeições, serviços de coffee break e coquetel para atender a SEMMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
 Publique - se,  
 Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Boa Vista - RR, 25 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
 Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 008/2023/SEMMA/GAB/DEOF/SEMMA**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora Susani da Silva Santos - matrícula 85.2828, para atuar como GESTOR, dos seguintes Processos Administrativos:**

Processo Administrativo	Contrato Administrativo	Objeto
9671-2022/SPMA	312-2023/SEMMA	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BOSQUE DOS PAPAGAIOS DESTA SPMA
7378-2023/SEMMA	160-2023/SEMMA	A AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL), VISANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Boa Vista - RR, 25 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 14/2023/SEMUC**

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, VANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assessora de Imprensa 2, matrícula nº 955486, como fiscal responsável do Contrato Administrativo Nº 30/2023-SEMUC, Processo nº 14437/2023-SEMUC.**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.**

Secretaria Municipal de Comunicação, em 24 de julho de 2023.

**Certifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

Ana Maria Florêncio Campos  
Secretária Municipal de Comunicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 15/2023/SEMUC/GAB**

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições

legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora, NAYRA JOANINA MATOS GONÇALVES, matrícula 960170, Assessora, como fiscal responsável pelos Contratos nº 652/2019-SEMUC e 653/2019-SEMUC, referente ao processo nº 17994/2019-SEMUC, em substituição a RANNYELE RODRIGUES DA SILVA MUNIZ.**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir 24 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.**

Secretaria Municipal de Comunicação, em 25 de julho de 2023.

**Certifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

Ana Maria Florêncio Campos  
Secretária Municipal de Comunicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 16/2023/SEMUC/GAB**

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora, NAYRA JOANINA MATOS GONÇALVES, matrícula 960170, Assessora, como fiscal responsável pelo Contrato nº 644/2022-SEMUC, referente ao processo nº 16527/2022-SEMUC, em substituição a RANNYELE RODRIGUES DA SILVA MUNIZ.**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir 24 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.**

Secretaria Municipal de Comunicação, em 25 de julho de 2023.

**Certifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

Ana Maria Florêncio Campos  
Secretária Municipal de Comunicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 14437/2023-SEMUC  
Espécie: Contrato Administrativo Nº 030/2023-SEMUC

**Objeto: AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES, ABERTURA E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS OU OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, VISANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023 - Processo nº 026395/2022-SMPE.

Valor do Contrato: R\$ 9.483,85 (nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Funcional Programática: 04.131.0065.2232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: ABRAÃO F. DE SOUZA - ME  
Data de Assinatura: 23.07.2023

Vigência: A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 175-SMST/CAPP/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2023 – SRP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 006092/2023/SMST, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. A empresa R W DE ALBUQUERQUE LTDA, classificada no ITEM 1 no valor de R\$ 1.840,00, a empresa V R P DE OLIVEIRA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR LTDA, classificada no ITEM 2 no valor de R\$ 17.640,00, a empresa R22 COMERCIAL LTDA, classificada no ITEM 3 no valor de R\$ 1.200,40, a empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, classificada no ITEM 5 no valor de R\$ 20.850,00 e a empresa C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, classificada no ITEM 6 no valor de R\$ 30.756,00, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista – RR, 20 de julho de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA FASE DO DIAGNÓSTICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE BOA VISTA.

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR), no uso de suas atribuições legais, consoante com art. 40, parágrafo 4, inciso I do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) torna público que realizará uma audiência pública em formato híbrido - presencial e com transmissão on-line na plataforma Youtube, no perfil da Prefeitura de Boa Vista.

A Audiência Pública terá por objetivo apresentar e discutir com os participantes o Diagnóstico da Revisão do Plano Diretor Participativo de Boa Vista, de modo a reunir contribuições e subsídios para orientar o detalhamento das propostas e estruturação dos anteprojetos de lei.

• Data da Audiência Pública: dia 10 de agosto de 2023, com início às 18h30;

• Local: Quadra da Praça Clotilde Thereza Duarte de Oliveira, localizado na Rua Belo Horizonte, bairro Nova Cidade.

• Público-alvo: População de Boa Vista e associações representativas da sociedade civil.

• Formato:

Tipo de Participação	Forma de Intervenção
Presencial, na Praça Clotilde Thereza Duarte de Oliveira	Oral Escrita
Virtual, no Youtube	Escrita, no chat do Youtube

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Prefeitura (<https://www.youtube.com/user/PrefeituradeBoaVista>), gravada e permanecerá posteriormente disponível para consulta.

Os documentos relativos ao Diagnóstico estão disponíveis para consulta dos interessados na área da revisão do Plano Diretor no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista: <https://boavista.rr.gov.br/plano-diretor/producao>. Serão discutidos o Relatório do Diagnóstico Técnico e demais produtos publicados da Fase de Diagnóstico.

Informações e dúvidas poderão ser encaminhadas através do e-mail: [emhur@boavista.rr.gov.br](mailto:emhur@boavista.rr.gov.br). Além dos documentos diretamente objeto da Audiência Pública, podem ser encontradas no site outras informações relativas ao processo de revisão do Plano Diretor.

Boa Vista - RR, 26 de julho de 2023.

Sérgio Pillon Guerra  
Presidente da Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Habitacional -EMHUR

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. PROCESSO: 0085/2020 – FETEC/SUADM
2. ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 05.08.2023.
3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Tarcísio de Souza Rolim - ME.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023, passando a ter seu termo final o dia 05/08/2024.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0085/2020 – FETEC/SUADM.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 57, da Lei nº. 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 021/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0092/2023 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA, VISANDO ATENDER OS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa CABURAI REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA com CNPJ: 30.908.451/0001-92, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Boa Vista – RR, 25 de julho de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 092/2023, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA, VISANDO ATENDER OS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa **CABURAI REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com CNPJ: 30.908.451/0001-92, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Boa Vista – RR, 26 de julho de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Sob Sistema de  
Registro de Preço Nº 020/2023  
Processo nº 0067/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR DIÁRIAS E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.**

**ABERTURA DO CERTAME: 08/08/2023, às 09h30min (horário Brasília).**

O Edital encontra-se disponível a partir do dia **27/07/2023** aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail [pregaofetec@gmail.com](mailto:pregaofetec@gmail.com) ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 26 de julho de 2023.

Diego Freitas da Silva  
Pregoeiro CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Errata:**

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5883, do dia 06 de junho de 2023, foi publicado a Portaria/PRESI nº 0218/2023.

Onde se lê: (...)

Art. 1º – “Processo nº 064/2023-B”.

Leia-se: (...)

Art. 1º – “Processo nº 0062/2023-B”.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 023/2023/CMDCA-BV**

**RESULTADO PARCIAL – GERAL E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista/RR – CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.018, de 27 de dezembro de 2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.985, de 21 de maio de 2019 e Edital nº 001/2023/CMDCA-BV resolve:

**Art. 1º - Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS NA PROVA OBJETIVA e a abertura de prazo para recurso contra o resultado parcial do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar/2023.**

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2023.

Sheyla Santana Medeiros  
Membro da Comissão Eleitoral – Processo de Escolha Conselheiro Tutelar/2023  
CMDCA-BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO SELETIVO - 01**

**ORGANIZAÇÃO: CREATIVE GROUP**

RESULTADO PARCIAL - GERAL							
CONSELHEIRO TUTELAR							
INSCRIÇÃO	NOME	PT	INFO	CE	PONTOS	POSICÃO	RESULTADO
0000282	CLENIANA LORENA XAVIER DE OLIVEIRA	25,00	20,00	45,00	90,00	1º	Classificado
0000102	EDILSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS	25,00	20,00	40,00	85,00	2º	Classificado
0000040	LÉONARDO OLIVEIRA MENDES	20,00	20,00	42,50	82,50	3º	Classificado
0000100	BRAULIOMAR DE JESUS BAA MOTA	20,00	17,50	45,00	82,50	4º	Classificado
0000101	PATRICIO DE SOUSA BISPO	22,50	15,00	45,00	82,50	5º	Classificado
0000028	FRANCISCO DE SOUZA GOMES	22,50	17,50	42,50	82,50	6º	Classificado
0000019	MARCELENE PEDREIRO DA TRINIDADE	25,00	15,00	42,50	82,50	7º	Classificado
0000080	BRUNO SOUSA REIS	15,00	20,00	45,00	80,00	8º	Classificado
0000045	RONILDO DA SILVA BEZERRA	20,00	17,50	42,50	80,00	9º	Classificado
0000053	ADILSON RIBEIRO DO CARMO	20,00	10,00	50,00	80,00	10º	Classificado
0000061	FABIO OLIVEIRA NOGUEIRA	20,00	20,00	37,50	77,50	11º	Classificado
0000032	KALLEB SOUSA RIBEIRO	20,00	20,00	37,50	77,50	12º	Classificado
0000063	MARCELA FERNANDES VIEIRA	20,00	15,00	42,50	77,50	13º	Classificado
0000017	CLEUDIONARA MEDEIROS DE SOUZA CARNEIRO	20,00	17,50	37,50	75,00	14º	Classificado
0000041	LUCIMEIRY FALCÃO CABRERA	20,00	12,50	42,50	75,00	15º	Classificado
0000006	JÉSSICA CORRÊA BRANDÃO	17,50	20,00	37,50	75,00	16º	Classificado
0000067	IAGO FIGUEIREDO WANDERLEY	20,00	17,50	37,50	75,00	17º	Classificado
0000135	ANDREY BARBOSA DE SOUZA	25,00	12,50	37,50	75,00	18º	Classificado
0000046	CRISTIANA SILVA OLIVEIRA	22,50	15,00	37,50	75,00	19º	Classificado
0000058	RAYSSA FEITOZA NASCIMENTO	17,50	15,00	42,50	75,00	20º	Classificado
0000108	DANIEL MONTELES DA SILVA	22,50	12,50	40,00	75,00	21º	Classificado
0000034	MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO	22,50	7,50	42,50	72,50	22º	Classificado
0000012	MARCOS RAMOS GUIMARAES	22,50	12,50	37,50	72,50	23º	Classificado
0000048	EURISSON MARINHO RODRIGUES	20,00	12,50	37,50	70,00	24º	Classificado
0000066	OZEL DA CONCEIÇÃO ARAUJO	20,00	15,00	35,00	70,00	25º	Classificado
0000097	MAYARA ALVES DE SOUSA	22,50	7,50	40,00	70,00	26º	Classificado
0000005	JAISSA SILVA LAMEIRA	17,50	7,50	45,00	70,00	27º	Classificado
0000038	ANTONIO LIMA SILVA	22,50	7,50	40,00	70,00	28º	Classificado
0000007	NILTON CEZAR NASCIMENTO SANTOS	22,50	15,00	32,50	70,00	29º	Classificado
0000024	ALTAIDE ALVES DE ARAUJO	17,50	7,50	45,00	70,00	30º	Classificado
0000021	MELQUISEDEQUE SILVA DOS SANTOS	20,00	20,00	30,00	70,00	31º	Classificado
0000014	JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	25,00	12,50	30,00	67,50	32º	Classificado
0000075	JÉSSICA CARVALHO DE OLIVEIRA MOTA	17,50	10,00	37,50	65,00	33º	Classificado
0000051	ALDECMARIO DE OLIVEIRA BARROS	17,50	7,50	40,00	65,00	34º	Classificado
0000004	VALBERT COSTA DA SILVA	17,50	10,00	37,50	65,00	35º	Classificado
0000020	DEVID DE FRITAS SILVA	20,00	12,50	32,50	65,00	36º	Classificado
0000124	GABRIEL LUIS RIO LIMA	17,50	12,50	35,00	65,00	37º	Classificado
0000081	DAYANA ARAUJO RAMALHO ALMEIDA	17,50	15,00	32,50	65,00	38º	Classificado
0000030	ERISSON RENE PERES PIMENTEL	17,50	7,50	37,50	62,50	39º	Classificado
0000141	AMILTON DUARTE OLIVEIRA	17,50	12,50	32,50	62,50	40º	Classificado
0000127	MARCIO NUNES SOUSA	20,00	2,50	40,00	62,50	41º	Classificado
0000107	SAMUEL SANT ANA MACEDO	12,50	17,50	32,50	62,50	42º	Classificado
0000029	MICHELSON MARQUES DA CRUZ	20,00	7,50	35,00	62,50	43º	Classificado
0000086	AMANDA DA SILVA FERNANDES	20,00	7,50	32,50	60,00	44º	Classificado
0000088	PAULO EDUARDO CORREA GADELHA	12,50	10,00	37,50	60,00	45º	Classificado
0000052	ELVES KEBY SALVANO DA SILVA	17,50	12,50	30,00	60,00	46º	Classificado
0000069	JOIA TELMA RIBEIRO MACEDO	17,50	17,50	25,00	60,00	47º	Classificado
0000008	IRENICE MORAES MENDONÇA	12,50	10,00	37,50	60,00	48º	Classificado
0000010	MARIA INÊS COSTA	20,00	12,50	27,50	60,00	49º	Classificado

## RESULTADO PARCIAL - GERAL

CONSELHEIRO TUTELAR							
INSCRIÇÃO	NOME	PT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000011	TATIANE SILVA XIMENES	15,00	10,00	35,00	60,00	50º	Classificado
0000050	PAULO ROGERIO NUNES DA PACIÊNCIA	15,00	12,50	32,50	60,00	51º	Classificado
0000027	MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA	22,50	10,00	27,50	60,00	52º	Classificado
0000145	DALTON ROBERTO RIBEIRO FERREIRA	15,00	10,00	32,50	57,50	53º	Classificado
0000096	GENELDA DOS SANTOS	12,50	12,50	32,50	57,50	54º	Classificado
0000123	MARCIA DOS SANTOS MARQUES	20,00	10,00	27,50	57,50	55º	Classificado
0000035	CLEBISMAR SOARES DA SILVA	12,50	12,50	32,50	57,50	56º	Classificado
0000076	MARIANA GENTIL DE OLIVEIRA	12,50	7,50	35,00	55,00	57º	Classificado
0000015	DAYSE DE SOUSA MAURICIO	10,00	12,50	32,50	55,00	58º	Classificado
0000093	NEIRES CRISTIANE LAU DA COSTA	15,00	10,00	30,00	55,00	59º	Classificado
0000062	WILLEY CARMEIRO ARAUJO	12,50	15,00	27,50	55,00	60º	Classificado
0000074	JARDEL SOUZA DA SILVA FILHO	12,50	10,00	32,50	55,00	61º	Classificado
0000095	HANNAN RAYLA CAMELO SALES	12,50	7,50	32,50	52,50	62º	Classificado
0000060	AEIDE DA SILVA PEIXOTO	12,50	12,50	27,50	52,50	63º	Classificado
0000031	ELTON DAYVISON BARBOSA DO NASCIMENTO	12,50	12,50	25,00	50,00	64º	Classificado
0000036	MARIA SALETE BENIGNO LOPES	12,50	7,50	30,00	50,00	65º	Classificado
0000054	OSVALDO FROTA FERREIRA	5,00	10,00	35,00	50,00	66º	Classificado
0000009	LEOPOLDINA SOUZA DE MENDONÇA	10,00	10,00	30,00	50,00	67º	Classificado
0000110	ELIZEITE RAMOS DE CARVALHO DE SOUZA AZEVEDO	15,00	10,00	22,50	47,50	-	Desclassificado
0000033	MARIA DO SOCORRO DUARTE OLIVEIRA	10,00	7,50	30,00	47,50	-	Desclassificado
0000144	MARIA DELA LIMA BEZERRA	15,00	7,50	25,00	47,50	-	Desclassificado
0000047	RONES TERMINELIS DA SILVA	15,00	5,00	27,50	47,50	-	Desclassificado
0000085	NEILA MARIA SILVA GUIMARAES	7,50	12,50	27,50	47,50	-	Desclassificado
0000018	LUCILENE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	12,50	5,00	27,50	45,00	-	Desclassificado
0000057	DELMIRO JOSE CARVALHO FREITAS	12,50	7,50	25,00	45,00	-	Desclassificado
0000013	FABIANA NOGUEIRA GUIMARAES	7,50	7,50	30,00	45,00	-	Desclassificado
0000026	JEANIE FERNANDES MEIRA DA SILVA	12,50	5,00	25,00	42,50	-	Desclassificado
0000059	SULAMITA DE ALMEIDA CAIANO	15,00	5,00	22,50	42,50	-	Desclassificado
0000072	JOFRE ALVES SANT'ANA	7,50	10,00	25,00	42,50	-	Desclassificado
0000055	ADRIANO JORGE MELVIDES NASCIMENTO	12,50	7,50	22,50	42,50	-	Desclassificado
0000084	WEVERTON QUINCO DE OLIVEIRA	15,00	5,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
0000062	EVA MARIA REIS CAMELO	15,00	5,00	17,50	37,50	-	Desclassificado
0000111	CAMILA AMARAL OLIVEIRA DE LIMA	7,50	7,50	22,50	37,50	-	Desclassificado
0000090	LEONARDO PINHEIRO COSTA ALVES	12,50	7,50	17,50	37,50	-	Desclassificado
0000088	CLEUBE LIMA FERREIRA	-	-	-	-	-	Ausente
0000098	GLEISON GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente
0000148	JARDEL ARAUJO DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL**

Abre-se 3 dias a partir de 26/07 para recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva aplicada em 16/07, as razões de recurso deverão ser enviadas via sistema na área do candidato no menu Recursos.

O recurso deverá conter:

- Nome do candidato
- Número de inscrição
- Descrição detalhada da razão do recurso

**Prazo para envio de recurso 26 a 28/07**

**ATENÇÃO:** Serão analisados recursos apenas de mérito referente a classificação, a banca já proferiu suas considerações e justificativas sobre anulações de questões, portanto, não serão analisados recursos sobre questões.

Após findado o prazo de recebimento de recursos, os mesmos serão analisados pela banca.

Boa Vista – RR, 25/07/2023

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, dá publicidade a Nova Composição Mesa Diretora, para o restante do biênio 2023/2024, tendo sido realizada eleição para o Cargo de 3º Secretário, na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2023:

**Presidente: GENILSON COSTA E SILVA.**  
**1º Vice-Presidente: JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA.**  
**2º Vice-Presidente: ILDERSON PEREIRA SILVA.**  
**1º Secretário: ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS.**

**2º Secretário: ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO.**  
**3º Secretário: JOÃO KLEBER MARTINS DE SIQUEIRA.**

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2023.

**Genilson Costa E Silva**  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 711/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Italo Otávio Teixeira Pinto, à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 01/08 a 06/08/2023, para participar da Curso “Refis – Programa de Recuperação Fiscal no Município”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Boa Vista – RR, 25 de julho de 2023.

**Genilson Costa e Silva**  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 712/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Servidor Nádilson da Silva Macêdo – Secretário Executivo Parlamentar, à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 01/08 a 06/08/2023, para participar da Curso “Refis – Programa de Recuperação Fiscal no Município”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Boa Vista – RR, 25 de julho de 2023.

**Genilson Costa e Silva**  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 713/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Servidor Ricardo Rodrigues da Cruz Fraulob – Assistente Parlamentar, à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 01/08 a 06/08/2023, para participar da Curso “Refis – Programa de Recuperação Fiscal no Município”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Boa Vista – RR, 25 de julho de 2023.

**Genilson Costa e Silva**  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 714/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

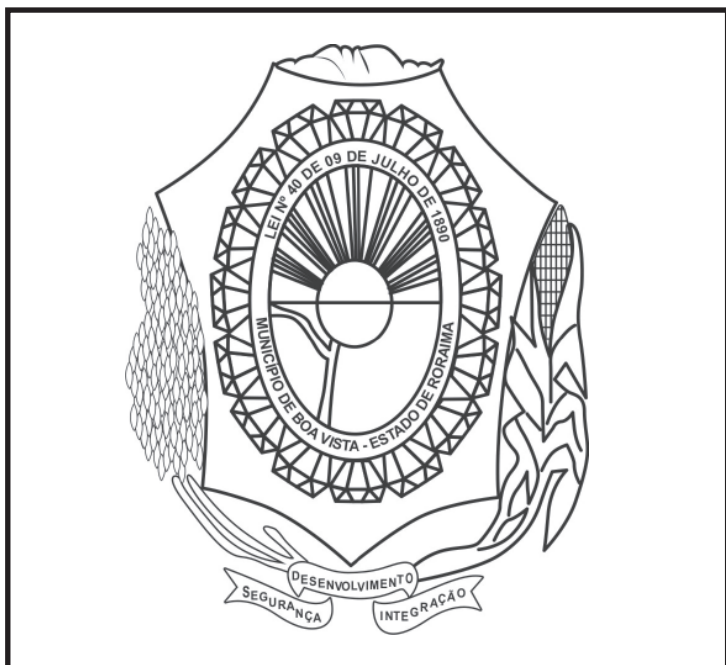
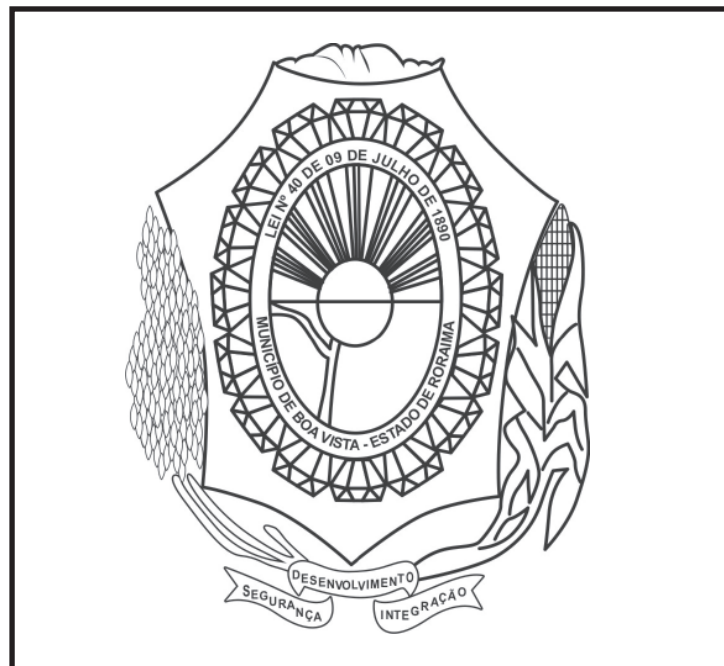
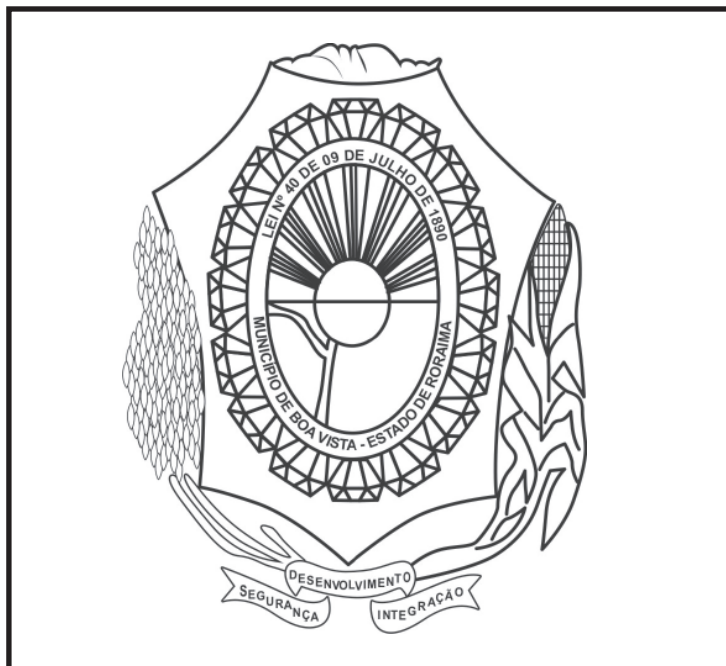
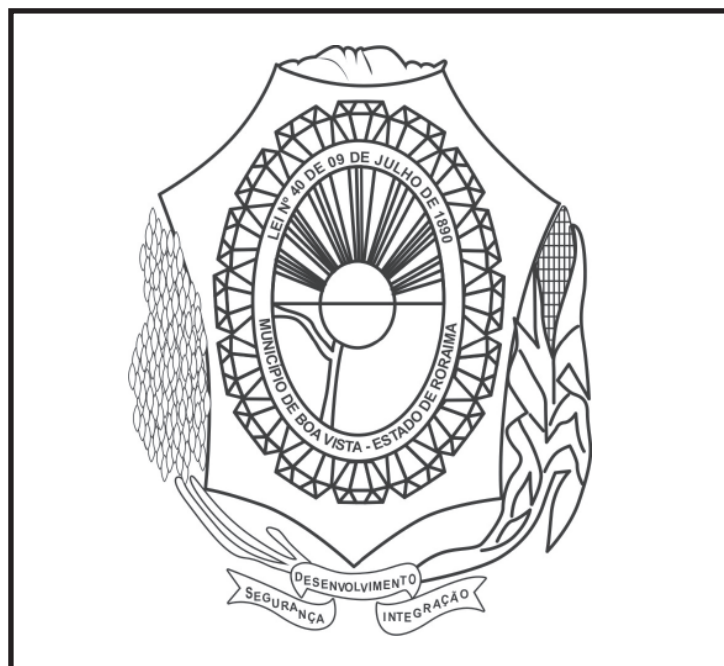
**Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Beatriz Rocha Barros – Subcontrolador Execução Orçamentária, à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 01/08 a 06/08/2023, para participar do Curso “Refis – Programa de Recuperação Fiscal no Município”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**Boa Vista – RR, 25 de julho de 2023.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**



## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**(Vago)**

**Terceiro Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**